

A FALÊNCIA DAS BOAS INTENÇÕES



Fraude, Furto e Assassinato
na produção Brasileira de Diamantes

Índice

A história de diamantes no Brasil	2
Os Diamantes no Brasil de hoje	3
As Empresas de Exploração	4
Exportadoras e Empresas mineradoras	5
Garimpeiros	6
Sindicatos e cooperativas de garimpeiros	9
O ambiente jurídico e o Processo Kimberley	13
O Impacto do Processo Kimberley	18
A Conformidade ao Processo Kimberley	20
Conclusões e recomendações	30

O Processo Kimberley

O Processo Kimberley começou em 2000 como uma tentativa de terminar as guerras na África que eram fomentadas pelos “diamantes de conflito”. Uma série de reuniões intergovernamentais nas quais as Organizações Não-Governamentais (ONGs) e a indústria desempenharam um papel chave, levaram à criação do Sistema de Certificação do Processo Kimberley (KPCS) para os diamantes brutos, com início em Janeiro de 2003. O KPCS é um acordo legal em mais de 40 países que produzem e processam diamantes, além de todos os países da União Européia. Essencialmente, nenhum diamante bruto pode ser comercializado dentro ou entre estes países sem ser acompanhado por um Certificado Kimberley, emitido pelo governo em qual consta que os diamantes estão legalizados. Este Certificado tem o respaldo de um sistema de controle interno em cada país, desenvolvido para dar significado a cada certificação. Em muitos casos, porém, os controles internos continuam fracos.

***Foto da capa:** Agentes da Polícia Federal revistam equipamento de mineração de diamantes durante uma ação em uma mina de diamantes perto da Reserva Indígena de Roosevelt, estado de Rondônia, no oeste do Brasil.*

A FALÊNCIA DAS BOAS INTENÇÕES

“*Para inglês ver*” – esta expressão brasileira ainda em uso comum – data do ano 1830, quando o Brasil, sob pressão da Inglaterra, começou a aprovar leis contra o tráfico de escravos. Todo mundo sabia que estas leis não iriam ser cumpridas. Dizia-se, então, que estas leis eram somente para inglês ver¹.

Um dos exportadores mais antigos do mundo, o Brasil continua sendo um país rico em depósitos de diamantes, quase todos eles rasos, aluviais e de difícil fiscalização. A produção está quase toda nas mãos de garimpeiros não-licenciados e não-cadastrados. Frente a esta tarefa enorme, que é organizar este caos, as autoridades brasileiras tardaram em aprovar uma legislação adequada para o ingresso do país no Sistema de Certificação do Processo Kimberley, ou KPCS, até 1º de agosto de 2003, um dia depois que os outros signatários de Kimberley suspenderam a importação dos diamantes brasileiros.

No papel, o Sistema eventualmente implementado parece rigoroso, sistemático e abrangente. Na prática, não é nada disso. É um sistema repleto de furos sistemáticos e falhas de supervisão; um sistema que incentiva o tráfico e contrabando, e conspira para esconder a fonte dos diamantes do Brasil – 90% destes produzidos por garimpeiros – dentro de uma produção de alguns garimpeiros recentemente legalizados e alguns produtores maiores. O verdadeiro objetivo deste sistema não é rastrear os diamantes brasileiros desde sua origem, mas sim fornecer a alguns exportadores de diamantes brasileiros uma licença de exportação.

Resumindo: o Sistema de Certificação do Processo Kimberley ainda é, de certa forma, um equivalente moderno às leis de escravo de 1830. Um sistema criado em grandes termos para o consumo internacional, uma lei para não ser cumprida: para inglês ver.

Sobre este relatório

Este relatório é uma história de detetive. Trata-se de fraude, furto, assassinato, e das boas intenções que deram errado. Esta pesquisa foi empreendida por algumas razões. Primeiro, o Brasil tem uma longa história de produção de diamantes e é o maior produtor de diamantes na América do Sul. Muito pouco, porém, foi publicado, pelo menos em inglês, sobre os diamantes brasileiros. Como na Angola, na República Democrática do Congo e na República de Serra Leoa, os diamantes do Brasil são de aluvião, e há uma grande população de mineradoras artesanais: os garimpeiros. Os diamantes brasileiros atraíram uma grande variedade de empresas de exploração e mineração, bem como o habitual complemento de compradores internacionais e caçadores de fortuna. Finalmente, o massacre de 29 garimpeiros na Reserva Indígena de Roosevelt, na remota selva amazônica de Rondônia, em 2004, chamou a atenção da mídia internacional e mostrou que conflitos por diamantes não se restringem, de forma alguma, apenas à África.

Para poder destrinchar esta história do diamante brasileiro, pesquisadores da Parceria África-Canadá (PAC) visitaram, entre janeiro e março de 2005, o Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Coromandel, Diamantina, Cuiabá, Juína e a Reserva Indígena de Roosevelt. O que eles encontraram foi perturbador.

Este é um relatório da PAC, mas ele jamais poderia ter sido escrito sem a assistência de muitos representantes do governo, dos compradores de diamantes, de exportadores e dos garimpeiros que se disponibilizaram a nos explicar o comércio de diamantes. Somos muito gratos a todos, e queremos lembrar ao leitor que qualquer erro ou omissão é inteiramente nosso.

¹ Prof. Eduardo Fernandes Paes, UFRJ; <http://intervox.nce.ufrj.br/~edpaes/origem1.htm>

os Diamantes no Brasil de hoje

Os diamantes, todos aluviais, são encontrados em todo o grande território brasileiro - nos estados centrais de Minas Gerais e Goiás, no norte no estado amazônico de Roraima, na região serrana da Bahia e ao longo de uma falha geológica que se estende por vários mil quilômetros pelos estados de Mato Grosso e Rondônia.

Em Diamantina, a região original de diamantes no Brasil, as escavações começaram onde fica hoje o centro da cidade. Em seguida se espalhou ao norte seguindo as margens do Rio Jequitinhonha. Apesar de ainda ter garimpeiros ativos nesta região, os três séculos de exploração resultaram em concentrações de teores muito reduzidos. Garimpeiros em Diamantina se contentam em conseguir 0.2ct/m³. Relata-se que as operações de dragagem conduzidas pela Rio Novo Mineração no Alto Jequitinhonha trabalham com uma qualidade de teores ainda mais reduzido, em torno de 0.05 ct/m³, a apenas rendem lucro pelo grande volume de cascalho processado. Os diamantes de Diamantina são de boa coloração e transparência, mas costumam ser pequenos, em torno de quatro quilates ou menor. No mercado local estes diamantes com qualidade de gema valem uns US\$250/ct.

No oeste de Minas Gerais, na região chamada de Triângulo Mineiro, os diamantes são encontrados em depósitos sedimentários perto da cidade de Coromandel, como também dentro e próximo aos Rios Paranaíba, São Francisco e Abaeté. O Rio Abaeté, em particular, é conhecido pela exploração em balsa – mergulhadores com tubos de dragagem descem até 8 metros de profundidade e sugam o cascalho do leito do rio.

As concentrações de diamantes no Triângulo Mineiro não são altas – estimativas básicas colocam a produção em 0.3ct/m³ – mas a qualidade das pedras, sim, pode ser muito alta. Em 1938, os garimpeiros que trabalhavam no Rio Santo Antônio do Bonito, próximo a Coromandel, encontraram o diamante Presidente Vargas de 726,6 quilates, até hoje o sexto maior do mundo. Em 2002, uma equipe trabalhando, de balsa, no Rio Abaeté, encontrou um diamante rosa de 79 quilates, depois

vendido em Hong Kong por uns 12 milhões de dólares americanos. Desde este período, outros diamantes rosas já foram encontrados no Rio Abaeté.

Kimberlitos mineralizados foram encontrados em Rondônia e Mato Grosso. Eles se estendem ao longo da falha geológica Presidente Hermes que corre por centenas de quilômetros do Espigão do Oeste, em Rondônia, atravessando a Reserva Indígena de Roosevelt e outras terras tribais dos Cintas-Largas até a cidade de Juína no Mato Grosso. Até hoje, nenhum destes Kimberlitos rendeu uma concentração de diamantes economicamente viável.

A exploração que acontece nestas regiões é aluvial. Ao redor de Juína, os diamantes costumam ser de qualidade industrial marrons e amarelos, com valor de cerca US\$20/ct. O rendimento varia de 0.2-0.5ct/m³. Cerca de 5 por cento da produção consiste de diamantes maiores, mais claros e de qualidade de gema.

A jazida mais rica de diamantes que está sendo explorada atualmente no Brasil se encontra ao norte de Juína, dentro da Reserva Indígena de Roosevelt, território tribal dos Cintas-Largas. A exploração dentro da reserva é oficialmente proibida, mas os diamantes de Roosevelt são de uma qualidade tão alta – grandes, redondos e translúcidos, como água mineral - que os compradores e os garimpeiros continuam a sua procura, apesar dos grandes perigos envolvidos. Os rendimentos na Reserva de Roosevelt são aproximadamente calculados em 1.4ct/m³. As pedras menores (abaixo de quatro quilates) são vendidas pelos garimpeiros e os Cintas-Largas, que trabalham na reserva Roosevelt, por uns US\$300/ct. As pedras maiores podem demandar um valor muito maior.

Em 2004, o primeiro ano completo do Brasil como participante no Processo Kimberley, o país exportou quase 248.000 quilates. Isso é consistente com os dados de exportação da década anterior ao Brasil entrar para o Processo Kimberley, embora convenha lembrar, que todos os dados de exportação do Brasil antes de Kimberley são apenas estimativas. 90% da

exportação de diamantes brasileiros, neste período, saía do país sem registro.

Previsões da potencialmente futura produção do Brasil são igualmente problemáticas. Relatórios da imprensa citam representantes do Ministério de Minas e Energia que colocaram as estimativas das reservas de diamantes no Brasil entre 15 e 50 milhões de quilates, mas esses números são apenas suposições.

Nunca houve um levantamento nacional, por algum órgão do governo, das reservas de diamantes, nem uma tentativa por parte do governo de sintetizar as informações encontradas em dezenas de anos de relatórios de exploração registrados pelas empresas privadas de mineração. O facto é que, quanto ao assunto das reservas de diamantes no Brasil, ninguém sabe.

Esta incerteza é o que continua estimulando as explorações no Brasil. De acordo com um artigo no *London Financial Times* de 23 de agosto de 2004, a alta nos preços de diamantes brutos, o aumento da demanda de novos consumidores na Índia e na China e ainda a convicção que a produção na África e Canadá já passou do seu auge incentivaram um mini *boom* de exploração no Brasil.

As Empresas de Exploração

O gigante de diamantes De Beers (www.debeersgroup.com) explorou ativamente o Brasil de 1972 até a metade dos anos 90, mas nunca localizou Kimberlitos mineralizados suficientemente ricos que valessem à pena explorar. Desde então, a empresa começou aos poucos, sem publicidade, a vender as suas propriedades brasileiras e os seus bancos de dados de exploração. O gigante australiano Rio Tinto (www.riotinto.com) também foi embora depois de explorar o sul de Rondônia por uma boa parte dos anos 90.

Com o recuo destes dois gigantes, a exploração de diamantes no Brasil virou praticamente um jogo canadense, dominado por uma série de pequenas empresas cotadas nas bolsas de valores de Toronto (TSE) ou Canadian Ventures (CDNX) e registradas em Vancouver, Toronto e Montreal. Empresas canadenses de pequeno porte incluem Diagem International Resource Corporation (www.diagem.com), Brazilian Diamonds Ltd (anteriormente chamado: Black Swan Resources) (www.braziliandiamonds.com), Vaaldiam Resources Ltd. (www.vaaldiam.com), Bontan Diamond Corporation (www.bontancorporation.com), e Majescor Resources Inc. (www.majescor.com).

Como sempre acontece com estas empresas cotadas no Canadá, a mistura inclui empresas que genuinamente procuram diamantes e outras que apenas buscam o ganho rápido no mercado da bolsa com o aumento dos preços das ações.

A Diagem tem um programa de exploração ativo na região de Juína, no Mato Grosso, onde a empresa também explora os diamantes aluviais sob uma licença de exploração. Durante boa parte de 2004, as operações de Diagem em Juína foram parcialmente paralisadas por causa de uma disputa com IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

A Brazilian Diamonds possui um site na Internet além de um número de propriedades em Minas Gerais. Em seu local, no Rio Paranaíba, a empresa instalou um jigue e escavou uma grande quantidade de cascalho. Depois de resultados decepcionantes em 2002 (209 quilates em 25.000 m³ de cascalho, ou 0,008ct/m³), a propriedade e os equipamentos associados foram abandonados. O terreno atualmente aguarda a remediação ambiental. A empresa agora diz se concentrar na propriedade Serra da Canastra, situada ao lado do Parque Nacional Serra da Canastra, área de meio-ambiente sensível.

Baseada em Toronto, a Vaaldiam comprou concessões de 175 mil hectares no sul de Rondônia, onde os sensores magnéticos transversais da própria empresa e os conjuntos de dados comprados do De Beers levaram os geólogos da empresa a acreditarem que

poderia haver potencialmente concentrações exploráveis de Kimberlitos mineralizados.

A presença de Vaaldiam próximo à reserva Roosevelt já resultou em acusações da Polícia Federal Brasileira de que a empresa poderia estar funcionando como uma empresa *laranja* para a exportação ilegal de diamantes dos Cintas-Largas. De acordo com um relatório publicado em 15 de novembro de 2004 na *Folha de São Paulo*, a Polícia Federal mantém uma investigação constante da subsidiária de Vaaldiam, a Mineração Paraguaçu, que em 2004 transferiu sua sede para Espigão do Oeste, uma cidade quase na fronteira com o território dos Cintas-Largas. A empresa nega a acusação e até hoje a Polícia Federal ainda não foi capaz de apresentar uma prova concreta para apoiar tais acusações.

A estratégia corporativa de todas estas empresas é encontrar o Cálice Sagrado brasileiro de Kimberlitos comercialmente exploráveis. Apesar disso, muitas também pretendem explorar os diamantes aluviais dentro das suas áreas de concessão, tanto para fornecer fluxo de caixa como também para criar um clima de expectativa na bolsa de valores.

A estratégia corporativa de todas estas empresas é encontrar o Cálice Sagrado brasileiro de Kimberlitos comercialmente exploráveis. Apesar disso, muitas também pretendem explorar os diamantes aluviais dentro das suas áreas de concessão, tanto para fornecer fluxo de caixa como também para criar um clima de expectativa na bolsa de valores. Isto muitas vezes os leva ao conflito com os garimpeiros locais.

No dia 1º de Janeiro de 2005, a empresa Bontan oficialmente desistiu das suas atividades de exploração,

citando os conflitos com os garimpeiros como uma das principais razões para estarem deixando o Brasil.

Exportadoras e Empresas mineradoras

Não há atualmente, no Brasil, empresas internacionais com operações ativas de mineração de diamantes. As operações domésticas de minerações são muito pequenas. A maior talvez seja a *Mineração Rio Novo Ltda.*, uma subsidiária do grupo Andrade Gutierrez (www.agsa.com.br), que durante anos operou um par de dragas no Rio Jequitinhonha, acima de Diamantina, em Minas Gerais. Uma das embarcações encerrou operações em 2003; a empresa pretende manter a segunda em operação por mais alguns anos. A Rio Novo produz menos de 50.000 quilates por ano, e vende os seus diamantes através de empresas exportadoras, localizadas na capital do estado: Belo Horizonte.

Qualquer empresa que pretenda importar ou exportar produtos do Brasil precisa ser cadastrada na Secretaria de Comércio Exterior brasileira (www.portaldoexportador.gov.br). Os pré-requisitos não são diferentes para uma empresa exportadora de diamantes.

Empresas que exclusivamente exportam a sua própria produção são raras. A grande maioria dos diamantes produzidos no Brasil é retirada do solo pelos garimpeiros. A maioria das empresas que exporta, mesmo aquelas com um departamento de mineração associado, se sustenta comprando a produção garimpeira e vendendo no exterior.

Antes do Processo Kimberley entrar em vigor no Brasil, existiam dois tipos de exportadores – os “puros”, sem nenhuma produção própria, que compram todos os seus diamantes dos garimpeiros, e os “mistos”, aqueles com alguma capacidade de produção, que também compravam diamantes dos garimpeiros. Com a chegada do Sistema Kimberley – e o requisito que os exportadores precisam comprovar alguma fonte legítima dos diamantes exportados – a

maioria dos exportadores puros se movimentou para adquirir algum tipo de produção própria.

Várias empresas exportadoras estão situadas em Belo Horizonte. GAR Mineração Comércio Importação e Exportação Ltda. é uma exportadora mista. Enquanto a empresa mantém umas 10 minas pequenas (ou garimpos grandes) nos estados de Minas Gerais e Goiás, Gar também compra de garimpeiros. O atual presidente de GAR, Francisco Ribeiro, está montando uma bolsa de diamantes em Belo Horizonte.

Primeira Gema Comércio Importação e Exportação Ltda. foi fundada em 1999 pelo Hassan Ahmad, nacional da Serra Leoa com descendência libanesa, recém chegado no Brasil. Durante quase todo seu funcionamento, Primeira Gema foi uma empresa puramente de exportação. Entretanto, em outubro de 2004, a empresa foi o alvo de uma matéria no jornal *Estado de Minas* de Belo Horizonte, a qual sugeria que Primeira Gema vinha sendo investigada pelo tráfico de diamantes da África do Oeste através do Brasil. A partir daí, Primeira Gema encerrou as exportações e, de acordo com fontes dentro do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), pretende retomar as atividades somente depois de adquirir uma operação de mineração ativa. (Para ver mais sobre Primeira Gema, leia *A anatomia de uma fraude Kimberley*, em seguida).

Outros exportadores localizados em Belo Horizonte incluem Vivane Santos Classificação de Pedras Ltda. (igualmente uma operação exclusivamente de exportação, sem capacidade de produção) e CIMPEX Comércio Importação e Exportação Ltda.

Situado mais para o leste no Triângulo Mineiro, Giacampes Diamond Ltda. é a empresa de mineração e exportação do ex-garimpeiro Gilmar Campos. Gilmar se tornou uma lenda no mundo brasileiro de diamantes com sua compra e depois a revenda pouca ortodoxa de um diamante rosa de 79 quilates, encontrado na lama do Rio Abaeté. Giacampes mantém uma dúzia de terrenos de garimpo, mas também, compra dos garimpeiros.

Mais duas empresas exportadoras são localizadas na cidade de Juína em Mato Grosso. Traven Comércio



Um garimpeiro peneira pedras no Rio Roosevelt perto da Reserva Indígena de Roosevelt

Importação e Exportação Ltda., controlada pelo Paulo Traven, original de Juína, a empresa é mista, exportando diamantes comprados de garimpeiros e também da produção de dois subsidiários de Traven, SL Mineradora Ltda. e Mineração Juína Mirim Ltda. A empresa canadense Diagem do Brasil exporta tanto os diamantes encontrados durante as suas atividades de exploração, como os diamantes comprados de garimpeiros que trabalham nas concessões recentemente cedidas pela Diagem. Outras exportadoras ativas incluem CIDAMA Comércio e Exportação Ltda., de Diamantina, e Raj Exportação de Diamantes Ltda., de Juína.

Garimpeiros

Garimpeiros continuam sendo a presença mais vital e dinâmica na área da mineração de diamantes no Brasil. De acordo com os exportadores e os líderes garimpeiros, os garimpeiros se responsabilizam por algo entre 80 e 90% da produção de diamantes no Brasil. Números corretos, porém, são impossíveis de encontrar pelo simples fato de que muita produção garimpeira deixa o país como contrabando ou é escondida dentro dos números da produção das empresas de mineração com alvarás legítimos.

A quantidade precisa de garimpeiros ativos no Brasil é igualmente problemática; não houve um censo real dos garimpeiros em mais de 15 anos. O chefe da União Nacional dos Garimpeiros e Mineradoras do Brasil, um dos sindicatos nacionais de garimpo, coloca o número em 500.000, quase a metade deles envolvidos com diamantes.

Muitos dos garimpeiros que atualmente trabalham no Brasil iniciaram esta profissão durante os anos da ditadura militar no Brasil. Era uma época boa para os garimpeiros, graças às políticas da ditadura desenvolvidas para estimular a habitação das regiões de fronteira do Brasil. Um cadastro garimpeiro era mais fácil de obter que uma carteira de habilitação, e depois de cadastrado o garimpeiro tinha o direito absoluto de exercer a sua ocupação em qualquer lugar

A restauração do governo civil também trouxe o fim das atividades de garimpagem livre. Promulgada em 1989, a Lei nº 7.805 fechou o sistema do cadastro de garimpeiro e no lugar deste requeria que os garimpeiros trabalhassem dentro de um requerimento para garimpeiro ou seja, uma *Permissão de Lavra Garimpeira* (PLG), um terreno de 50-hectares, cadastrado e administrado pelo departamento de Produção Nacional Mineral (DNPM).

O sistema nunca funcionou bem. Uma grande parte das melhores terras já tinha sido cadastrado pelas empresas. E, além disso, falhas regulamentárias atrasaram a implementação do sistema até a metade dos anos 90. De todas as formas, o custo e a dificuldade em cadastrar o requerimento eram tantas, que a maioria dos garimpeiros – analfabetos ou com pouca educação formal e muitas vezes com grande desconfiança de autoridade – nem sequer tentava obter uma PLG. No máximo 600 requerimentos para garimpeiros foram concedidos para diamantes.

A grande maioria dos garimpeiros simplesmente continuava trabalhando como antes. De vez em quando, os funcionários do DNPM que trabalhavam para impor os requerimentos fechavam alguns garimpos. Em anos mais recentes, fiscais ambientais do governo estadual e

federal se tornaram muito mais eficazes em controlar e, às vezes, até fechar terrenos de garimpeiros.

De acordo com estudos acadêmicos sobre os garimpeiros no Brasil, a tradicional perseguição pelas autoridades é um dos elementos que, desde o início, estimulou a cooperação entre os garimpeiros. O outro elemento é a falta crônica de capital para investir.

Até o garimpeiro manual mais rústico está geralmente envolvido em alguma parceria que oferece financiamento e compartilha o risco inerente da mineração. Um garimpeiro que trabalha num garimpo pequeno, a 20 km de Coromandel, por exemplo, dá 25% dos seus lucros para um homem com uma máquina escavadora e caminhão que escava e deposita o cascalho. (Este uso de equipamento mecanizado para a remoção de terra é bastante comum entre os garimpeiros brasileiros. Alguns, longe da civilização, ainda são obrigados a retirar a terra com nada além de uma pá e carrinho de mão, mas são uma minoria em extinção).

Um cadastro garimpeiro era mais fácil de obter que uma carteira de habilitação, ...

Além disso, este garimpeiro paga 15% para o dono do terreno e mais cinco por cento pela bomba de gasolina que fornece água. Os 55% que restam, ele divide igualmente com o patrocinador que fornece sua comida e lhe paga um salário mensal de R\$300.

Nos dois anos que ele trabalha esta área, ele descobriu 227 diamantes, valendo uns R\$40.000. Tirando todas as percentagens, a parte dele neste período chega a uns R\$250 a mais por mês, o equivalente de um salário mínimo.

Com dois salários mínimos por mês (uns R\$550), o salário equivale ao que ele ganhava na cidade. A carga horária também é parecida. Ele trabalha das 7 às 11



Um garimpeiro peneira pedras num garimpo de diamantes no Rio Roosevelt no estado de Rondônia, no oeste do Brasil.

da manhã, pára para almoçar e depois trabalha de meio dia até as 16 ou 17 horas. A vantagem de ser garimpeiro, além da falta de uma supervisão direta, é a esperança de um dia tirar a sorte grande. Ele não tem esposa nem filhos, apenas um cachorro e um rádio para fazê-lo companhia. A área de garimpo dele é suficientemente próximo de Coromandel, e nos finais de semana ele pode ir no seu fusca até a cidade.

Garimpeiros que trabalham de forma mais mecanizada também atuam em parcerias. Garimpeiros mecanizados na região de Coromandel usam um jigüe. O custo para comprar um jigüe é de R\$20.000,00, enquanto as despesas operacionais mensais chegam a mais R\$2.000,00. Um ou dois trabalhadores passam o cascalho por dentro do jigüe, outros dois trabalham com o jigüe e as bombas. Cada um dos quatro garimpeiros que operam o jigüe recebe R\$20,00 por dia, mais três por cento do lucro. O proprietário do terreno recebe 15 por cento e o caminhoneiro que entrega o cascalho recebe dez por cento. Isso deixa 67 por cento. O dono do jigüe às

vezes envolve mais um parceiro para cobrir as despesas operacionais como a comida e o combustível, ou, se ele tiver capital suficiente, ele pode optar para ficar com esta percentagem toda para si. O esquema de trabalho do jigüe é tipicamente de segunda à sexta, das 7 às 17 horas, com um intervalo de uma hora para o almoço.

Ao contrario de Coromandel, onde os garimpeiros são quase todos nativos com uma longa tradição nesta profissão, os garimpeiros de balsa no Rio Abaeté são quase todos transientes. Há mais de 100 balsas no rio. As condições de trabalho são horríveis. Os mergulhadores trabalham em 8 metros de profundidade, no fundo do Rio, sugando o lodo do rio com uma mangueira. A visibilidade é praticamente zero; a qualidade do ar é péssima. Normalmente, os mergulhadores trabalham em turnos de duas horas no fundo do Rio, duas vezes por dia. Os quatro mergulhadores de cada balsa dividem 35 por cento de tudo que encontram (isso quer dizer 8.5 por cento para cada um). Outros sócios fornecem comida e combustível em troca de uma percentagem dos lucros. Às vezes, as balsas ficam paradas enquanto o dono

se esforça para encontrar um sócio que esteja a fim de financiar as provisões durante um período.

Tanto em Diamantina quanto em Juína, a tecnologia mais prevalecente utilizada pelos garimpeiros é um sistema de bombas e resumidores. Os custos são praticamente iguais ao do jigue – uns R\$15.000,00 para um par de resumidores com os motores para as bombas e os tubos. O custo do combustível é maior, e o sistema utiliza uma mão de obra maior, o que se reflete nas percentagens. Como nos outros lugares, o proprietário do terreno recebe entre 10 e 15 por cento, e o restante é dividido igualmente entre o dono do equipamento, o fornecedor de combustível (o sistema utiliza entre 100 litros de diesel por dia na seca, e até 200 litros por dia em época de chuva), o fornecedor de comida, e os trabalhadores.

Em todas as regiões do Brasil, os garimpeiros que acertam a sorte grande, costumam gastar o dinheiro rapidamente e tola mente, e em algumas semanas ou meses já retornam a trabalhar no garimpo. *Calça de veludo ou bunda de fora* é a expressão freqüentemente utilizada. A violência e o uso de drogas também é bastante comum entre os garimpeiros de balsa.

Acesso ao capital para investir é um problema sério. Alguns garimpos tiveram que fechar por falta de financiadores. Em outros casos os garimpeiros foram obrigados a pagar uma porcentagem injustamente alta, apenas para achar um patrocinador querendo financiar comida e provisões. Porém, acesso ao capital é um problema em toda a economia brasileira, onde os juros reais flutuam em torno de 12 por cento por ano.

Os garimpeiros também reclamam dos valores baixos pagos pelos compradores locais de diamantes. A concorrência entre os compradores estabelecidos e os recém-chegados tem aumentado os preços na região do Triângulo Mineiro como no Coromandel e no Rio Abaeté. Garimpeiros também têm cada vez mais experiência em avaliar o valor dos seus próprios diamantes, pelo menos os que são menores de 10 quilates. Os diamantes maiores são mais difíceis de

avaliar, e é neste momento que os compradores ganham e os garimpeiros perdem. Em Minas Gerais, se diz que os compradores locais de diamantes pagam um valor mais alto pelos diamantes menores para que os garimpeiros levem os achados maiores para eles.

Em teoria, os garimpeiros que estão insatisfeitos com os preços locais poderiam buscar uma oportunidade melhor em outro lugar. Na prática, os garimpeiros muitas vezes têm receio em levar os diamantes até as cidades por medo de roubo. Em todos os casos, a maior preocupação dos garimpeiros em todas as regiões no Brasil não é o preço, mas o acesso ao solo. Os obstáculos costumam ser os regulamentos ambientais ou a existência de alvarás de grandes empresas nos campos de diamantes disponíveis. É nessa área de acesso que as cooperativas têm sido mais ativas.

Sindicatos e cooperativas de garimpeiros

Existem duas organizações nacionais que procuram representar os interesses dos Garimpeiros em Brasília: o Sindicato Nacional dos Garimpeiros, e a União Nacional dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil. Nenhum dos dois vem sendo muito eficaz, nem mesmo bastante representativo. A maioria dos garimpeiros no campo nunca ouviu falar de nenhuma das duas organizações. As cooperativas e sindicatos locais têm sido muito mais eficientes.

O Artigo 174 da constituição federal de 1988 explicitamente estimula a formação de cooperativas garimpeiras, prometendo a estas organizações acesso preferencial aos recursos minerais do país. Na prática, o acesso preferencial à terra parece uma lei morta. Só muito recentemente, como parte da implementação do Processo Kimberley, o governo federal vem demonstrando alguma intenção de ajudar as cooperativas dos garimpeiros a conseguir acesso à terra.

Diamantina

Diamantina é onde a mineração de diamantes no Brasil começou. Diamantina também é onde o governo, em 1989, tentou impor pela primeira vez a nova proibição de garimpeiros não-cadastrados. Milhares de garimpeiros, agora desempregados, tomaram a praça principal da cidade num protesto que durou várias semanas.

Um dos resultados positivos deste protesto foi a criação da COOPERGADI, a Cooperativa Regional dos Garimpeiros de Diamantina. Nos dias seguintes ao protesto (um acordo negociado em grandes linhas pelo então atual prefeito de Diamantina facilitou que os garimpeiros pudessem voltar a trabalhar) COOPERGADI decidiu estabelecer seus próprios requerimentos de garimpos legais.

Como em outras regiões, as grandes empresas já tinham tomado posse das melhores áreas, mas COOPERGADI teve a sorte que a Mineração Rio Novo tinha interesse em renunciar uma parcela da sua concessão. A cooperativa assumiu três áreas da Rio Novo com um total de quase 500 hectares, as quais a cooperativa transformou em três PLGs. A Rio Novo não agiu por altruísmo. Os rendimentos simplesmente já tinham caído abaixo do nível lucrativo para a empresa. Com um custo capital e operacional menor, os garimpeiros ainda são capazes de explorar estas regiões com lucro. Sob estas regiões que a COOPERGADI herdou ela ainda paga para a Rio Novo uma comissão de 2.5 por cento.

A cooperativa recentemente, também, estabeleceu uma quarta PLG no Rio Peixe. O custo total deste processo foi de R\$70.000,00, incluindo todas as pesquisas geológicas e ambientais. A cooperativa tem 75 cooperados que dividem todos os custos igualmente entre eles. Não há nenhum outro tipo de comissão ou pagamentos mensais para os cooperados.

Levando em consideração que cada um dos 75 cooperados da cooperativa provavelmente emprega mais uns quatro garimpeiros, o total de garimpeiros legais representados de alguma forma pela cooperativa

pode chegar a 300. Porém, com uns 1.500 garimpeiros atuando na região, isto representa, na melhor das hipóteses, 20 por cento da população garimpeira de Diamantina.

Coromandel

Há uns 5.000 garimpeiros vivendo e trabalhando na região de Coromandel. Muitos possuem raízes fortes nesta comunidade – pais e avôs que também eram garimpeiros. Os nativos gostam de dizer, “Se você vê alguém desempregado no Coromandel, ele não é daqui”. “Quando alguém está desempregado, ele vai para o garimpo.”

Em Coromandel, o sindicato garimpeiro e a cooperativa local compartilham escritórios e funcionários. Uns 1.500 garimpeiros locais são filiados ao Sindicato dos Garimpeiros de Coromandel e Região. Mais uns 72 são cooperados da COOPERGAC, a cooperativa dos Garimpeiros de Coromandel e Região. Esta última inclui a elite dos garimpeiros locais, os homens com o dinheiro e conhecimento para montar operações de garimpo mecanizadas.

Com a chegada do Processo Kimberley no Brasil, passou a ser política governamental fornecer, pelo menos, algumas áreas legalizadas para os garimpeiros em cada uma das regiões que produz diamantes.

Em 2003 e 2004, o sindicato e a cooperativa negociaram uma série de acordos formais com o promotor público local que ajudou a dar continuidade ao garimpo legal no Coromandel. Na prática, o promotor concordou em não processar por falta de licença ambiental enquanto os garimpeiros seguissem um código de conduta colocado por escrito. Como parte deste acordo, a cooperativa

também concordou em organizar mutirões para ajudar a limpar a sujeira deixada nos antigos locais de garimpo. Este sistema de “*Termo de Ajustamento de Conduta*” está em vigor em vários locais de garimpo nesta região, embora não em tantos quanto os garimpeiros locais gostariam.

Os cooperados da cooperativa pagam uma mensalidade, baseada no volume de solo que eles movimentam. O problema em Coromandel, como em outras regiões do Brasil, é que apesar das cláusulas na Constituição Federal dando prioridade aos garimpeiros e cooperativas, a maioria dos terrenos já está sob concessões das grandes empresas de mineração. Uns 36.000 hectares estão nas mãos da empresa canadense Brazilian Diamonds. Mais uns 1.300 hectares já foram reivindicados pela empresa brasileira Triângulo Mineração Ltda.

Com a chegada do Processo Kimberley no Brasil, passou a ser política governamental fornecer, pelo menos, algumas áreas legalizadas para os garimpeiros em cada uma das regiões que produz diamantes. Em 2004, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) fechou um acordo com a COOPERGAC e a Triângulo Mineração. A Triângulo cedeu uns 250 hectares para a COOPERGAC que foram transformados pela cooperativa em três PLGs. Em troca, a cooperativa prometeu garantir à Triângulo o direito de acesso aos seus requerimentos restantes. Isso quer dizer que a cooperativa garantiu conter os garimpeiros locais para que não destruam a propriedade da empresa ou impeçam os seus funcionários ao trabalho.

Os diretores da cooperativa estão satisfeitos com este acordo, mas ainda o consideram como apenas o começo. Os seus objetivos são, eventualmente, conseguir dez por cento de todas as áreas locais de diamantes. Isso provavelmente os colocará numa posição de conflito com o DNPM e também as empresas locais de mineração, que consideram os 250 hectares cedidos como acordo final.

Juína

A COOPRODIL, a Cooperativa de Produtores de Diamantes de Juína, é muito mais uma criatura artificial, em grande parte criada pelo DNPM como uma forma de garantir alguma fonte que seria aceitável dentro do Processo Kimberley para os diamantes de garimpo na região.

Em Juína, como em outras regiões do Brasil, os requerimentos para a mineração legal estavam todos nas mãos de um pequeno número de entidades corporativas, neste caso, a Diagem do Brasil e a SL Mineradora Ltda. Os garimpeiros, entretanto, já atuam nesta região por mais de duas décadas. Em alguns casos, para garantir os seus locais de garimpo eles até compraram o terreno onde eles garimpavam, não sabendo que os direitos de mineração não fazem parte do direito de propriedade.

Usando as negociações de Coromandel como modelo, o DNPM decidiu obrigar os titulares de grandes requerimentos a ceder algumas das suas áreas para os garimpeiros locais. Em este tipo de negociação, a DNPM segue uma política de apenas trabalhar com cooperativas de garimpeiros. Em Juína não havia cooperativa. Então enquanto DNPM pressionava a Diagem a ceder alguns dos seus requerimentos, ele também pressionava os residentes locais – garimpeiros e qualquer outra pessoa interessada – em formar uma cooperativa.

Os resultados foram mais ou menos mistos. Em outras áreas, as cooperativas consistem em grande parte de garimpeiros com um nível educacional mais alto e bem sucedido. Em Juína, somente dois cooperados da cooperativa são garimpeiros profissionais. O resto consiste de comerciantes locais que às vezes mexem com garimpo. Pode-se argumentar que um conselho composto de membros representativos do comércio local, e respeitados pela comunidade, poderia dar à cooperativa um nível de acesso que sem estes membros seria impossível. Ou também pode se argumentar que como uma associação de amadores, a

cooperativa jamais poderia apelar pelas questões dos garimpeiros. O resultado dessa história o tempo dirá.

Desde sua fundação, a cooperativa de Juína conseguiu obter oito PLGs para os seus cooperados. A expectativa é conseguir 14 no total. Diferente de como ocorre em Coromandel, as PLGs não são propriedade da cooperativa, mas propriedade particular em nome dos cooperados individuais. Os associados com locais de garimpo ativo pagam uma taxa de R\$500 para a cooperativa, mais um por cento do rendimento. Em troca, os cooperados podem usar os serviços do geólogo e do advogado da cooperativa, então reduzindo o custo para obter todas as licenças necessárias para uma PLG em torno de R\$6.000,00.

Dito isto, todas as cooperativas têm as suas falhas. A principal entre elas é a tendência dos diretores da cooperativa em confundir o bem da cooperativa com seu bem pessoal.

A forma que a cooperativa trata da questão ambiental impressiona muito menos, ainda mais quando é comparada com o trabalho das cooperativas em Minas Gerais. Em Coromandel, a cooperativa tomou a iniciativa de garantir que os seus cooperados entendam e apliquem as medidas de mitigação e remediação. Em Juína o comitê ambiental da cooperativa está falido, e o seu garimpo-modelo é um desastre ambiental. Em Coromandel, a cooperativa organizou mutirões voluntários para ajudar a limpar os locais de garimpo abandonados. Em Juína, o presidente da cooperativa fala, sem grande entusiasmo, em conseguir dinheiro das Nações Unidas ou dos países do G8 para limpar a bagunça deixada pelos garimpeiros locais.

Em parte, os diferentes modos de atuação refletem as diferenças regionais no Brasil. Coromandel faz parte de uma região tradicional no Brasil, onde as questões ambientais são levadas à sério. Juína fica na fronteira agrícola do Brasil, onde o meio ambiente é o último assunto em pauta. Mesmo assim, o desempenho fraco da COOPRADIL nesta área não inspira muita confiança.

Dito isto, todas as cooperativas têm as suas falhas. A principal entre elas é a tendência dos diretores da cooperativa em confundir o bem da cooperativa com seu bem pessoal. Em Coromandel, por exemplo, quando a empresa canadense Brazilian Diamonds (sob pressão do DNPM) concordou em ceder um terreno para as três PLGs, aconteceu, de alguma maneira, que os terrenos para todos as três PLGs eram de propriedade do presidente da cooperativa. Desde então, ele não foi re-eleito, mas o dano causado por este tipo de atividade é justamente uma das razões pela qual as cooperativas e os sindicatos sofrem da falta de legitimidade entre os garimpeiros profissionais.

Ambas as cooperativas em Coromandel e Diamantina também já examinaram a possibilidade de assumir a compra e venda de diamantes, com a esperança de evitar os intermediários locais e assim melhorar os preços. Infelizmente, nestas duas áreas (e em Juína também), os intermediários que compram a produção local de diamantes também fazem parte do conselho de diretores da cooperativa. Este conflito de interesses inato sempre abafou qualquer tentativa da cooperativa vender os seus próprios diamantes (mesmo supondo que eles teriam que superar a falta de capital).

Falhas aparte, o governo brasileiro decidiu que as cooperativas são a chave em legalizar os campos de diamantes no país. De acordo com o secretário adjunto de Geologia, Mineração e Extração Mineral do Ministério das Minas e Energia, Cláudio Scliar, nos próximos dois anos, o foco estará na formalização dos garimpeiros através das cooperativas. De acordo com Scliar, o ministério dedicou 6 milhões para este projeto.

O ambiente jurídico e o Processo Kimberley

O DNPM

Todos os direitos do subsolo pertencem exclusivamente ao governo federal do Brasil. O órgão do governo federal responsável por administrar este patrimônio é o Departamento Nacional de Produção Mineral (www.dnpm.gov.br). No esquema burocrático, o DNPM é subordinado ao Ministério de Minas e Energia (MME, www.mme.gov.br).

Funcionários de empresas de mineração e garimpeiros tanto em Minas Gerais quanto em Mato Grosso elogiam a integridade dos representantes do DNPM que trabalham em suas regiões. Eles oferecem menos elogios pela eficiência e celeridade nas ações da organização.

O DNPM tem uma reputação excelente de honestidade. Funcionários de empresas de mineração e garimpeiros tanto em Minas Gerais quanto em Mato Grosso elogiam a integridade dos representantes do DNPM que trabalham em suas regiões. Eles oferecem menos elogios pela eficiência e celeridade nas ações da organização. Os representantes do DNPM reconhecem o problema, mas se referem à falta de funcionários. Porém, novos concursos para o serviço público estão agendados para 2005, em seguida, o DNPM pretende contratar entre 300 a 500 novos funcionários.

A mudança de governo em 2002 afetou a postura do departamento frente aos garimpeiros. (Mudanças em governo muitas vezes afetam o tom da burocracia no

Brasil, onde as instituições burocráticas são fortemente politizadas. No caso do DNPM, a chefia nacional da organização é um cargo político, como também as diretorias de cada representante do DNPM nas capitais estaduais). Os líderes dos garimpeiros dizem que na gestão anterior, os garimpeiros eram considerados *persona non grata* no DNPM. Desde a mudança de governo, os representantes do DNPM e MME se mostram muito mais abertos em receber os líderes garimpeiros e ouvir as suas questões. Dr. Cláudio Scliar do MME e os Drs. João César e Walter Arcoverde do DNPM foram indicados pelos líderes garimpeiros como sendo particularmente abertos ao diálogo.

O alvará de mineração

Obter uma licença de mineração no Brasil é um processo complicado de várias etapas envolvendo o DNPM e uma ou mais organizações estaduais ou federais de meio ambiente.



Danos causados ao meio ambiente pelo processo de mineração na área de Juína, Mato Grosso



Atividade Garimpeira

O primeiro passo no processo é pedir um *Requerimento de Autorização de Pesquisa* (geralmente conhecido como um *requerimento* ou *requerimento de pesquisa*) com o DNPM. Requerimentos podem ser solicitados por cidadãos brasileiros ou empresas (de propriedade brasileira ou estrangeira) incorporadas no Brasil. O requerimento precisa descrever o mineral buscado, a localização exata a ser requerida, e incluir um curto plano de pesquisa, incluindo um prazo e orçamento para pesquisa. A descrição da área e o plano de pesquisa precisam ser preparados e assinados por um geólogo cadastrado ou um engenheiro de mineração.

Os requerimentos são a base de primeiro a reivindicar, primeiro a levar. Um requerimento não pode sobrepor outro pedido. Não há limite de quantidade de requerimentos que uma pessoa ou empresa pode solicitar, mas há uma taxa anual entre R\$1,5 a R\$2,5 por hectare, o que na prática leva a limitar o tamanho de requerimentos. Entretanto, em estados mais antigos como Minas Gerais, quase não há terrenos que ainda não estejam sob concessões. Recém chegados costumam a comprar requerimentos – ou na

maioria dos casos a entidade corporativa que é titular do requerimento – de especuladores mais estabelecidos.

Assim que o requerimento for cadastrado, o DNPM procede à uma análise bem rudimentar. Geralmente, se não houver requerimentos sobrepostos e a área de interesse não estiver dentro de uma reserva indígena, parque nacional ou área de proteção ambiental, o requerimento é aprovado e o DNPM emite um *Alvará de Pesquisa*. O custo mínimo para um minerador chegar até esta etapa é de R\$10.000,00.

Em teoria, um alvará de pesquisa vale por um período de três anos, renovável por mais três, e o DNPM pode cancelar um requerimento se estiver insatisfeito com velocidade da pesquisa. Na prática, os requerimentos raramente são cancelados, e muitas vezes são renovados por um período indefinido.

Durante a fase de pesquisa, ao titular do requerimento é permitido proceder a mineração em pequena escala sob os termos do *Guia de Utilização*. Originalmente este Guia de Utilização foi intencionado para permitir que os exploradores de diamantes pudessem

determinar efetivamente as concentrações de diamantes, fazendo uns testes, como também permitir que eles custeassem o investimento da pesquisa através da venda de pequenos lotes de diamantes. Na prática, o esquema do *Alvará com Guia de Utilização* funciona como um atalho para a obtenção de um alvará para a mineração de diamantes em pequena escala.

As exigências do DNPM são bem mínimas – permissão do proprietário do terreno e um plano de mineração de menos de dez páginas delineando como e aonde a mineração irá acontecer, e também uma licença do órgão ambiental relevante. É aqui onde as coisas se complicam.

A proteção ambiental é uma responsabilidade estadual, então, as exigências e o nível de fiscalização varia de estado a estado. Em Minas Gerais, a mineração é regulada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). Antes de aprovar a mineração de teste, FEAM exige um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Mitigação Ambiental (RIMA). O EIA contém uma descrição da flora e fauna da região, junto com uma análise dos possíveis impactos ambientais. O RIMA foca-se, mais, nas medidas para amenizar estes impactos. Em conjunto, estes relatórios são conhecidos como o Relatório de Controle Ambiental (RCA).

Além disso, se o minerador quiser cortar árvores, há a necessidade de uma permissão do Instituto Estadual de Florestas (IEF). Se a mineração requerer água (como a mineração de diamantes sempre requer), a permissão do Instituto de Gestão das Águas é necessária. Se alguma área de proteção federal ou hidrovía federal será afetada (geralmente rios que cruzam fronteiras estaduais), o minerador também precisará de permissão do órgão federal de meio ambiente, o IBAMA.

Levando tudo isso em consideração, um futuro minerador precisa encarar uma série de relatórios de umas 500 páginas, com um preço mínimo de R\$50.000,00. Se tudo estiver em ordem, o FEAM aprova e o DNPM emite o alvará. De acordo com o Guia de

Utilização, um máximo de 30.000 m³ de minério pode ser processado anualmente.

Com diamantes, a maioria das empresas executa sua mineração sob os termos do *Alvará com Guia de Utilização*. Depois de concluir a fase de pesquisa, o titular é obrigado a entregar o relatório detalhado com os resultados da pesquisa. Este relatório deveria incluir dados técnicos e econômicos, e uma avaliação econômica do potencial para uma operação completa de mineração. Se os resultados da pesquisa forem positivos, o último passo é procurar permissão para uma licença de mineração, chamado de *Concessão de Lavra* ou *Portaria de Lavra*. (Os funcionários do DNPM utilizam estes dois termos ao mesmo tempo).

O processo de solicitação para este tipo de licença envolve enormes relatórios detalhados (100 páginas ou mais) para o DNPM e vários órgãos ambientais. O tempo para processar este tipo de solicitação é de 10 meses no mínimo, e pode levar até dois ou três anos. O custo pode somar a centenas de milhares de reais.

Permissão de Lavra Garimpeira

Para garimpeiros, existe uma permissão simplificada conhecida como *Permissão de Lavra Garimpeira* (também chamado PLG). A PLG foi criada em 1988 quando terminou o período de garimpeiros cadastrados de livre-acesso. No primeiro momento, as PLGs eram para ser criadas apenas dentro de áreas indicadas para o garimpo. Porém, até 1995 nenhuma área de garimpo havia sido indicada, e o DNPM mudou as regras para permitir áreas de PLGs em qualquer região do país. A intenção da PLG é uma licença simplificada, relativamente fácil de se conseguir para o garimpo manual de subsolo. Na prática, há vários obstáculos que colocam a PLG fora do alcance do garimpeiro comum.

Em contraste com a *Concessão de Lavra*, as PLGs são pequenas – 50 hectares por pessoa, 200 hectares por cooperativa. O processo de solicitação é parecido com

o de *Alvará de Pesquisa com Guia de Utilização*. O futuro garimpeiro precisa descrever o tipo de minério procurado e a localização exata do requerimento, e fornecer um curto plano de garimpo. A descrição da área e o plano de garimpo precisam ser preparados e assinados por um geólogo registrado ou um engenheiro de mineração. Um profissional registrado cobra no mínimo uns R\$1.500,00 para fazer tal projeto.

Mas mesmo as solicitações corretamente preparadas podem ser rejeitadas. Dentro do FEAM existe uma resistência muito forte em conceder permissão para os garimpeiros individuais.

O futuro garimpeiro também precisa obter a licença do órgão ambiental relevante. Isto envolve a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Mitigação Ambiental (RIMA), documentos parecidos com aqueles apresentados por uma empresa querendo iniciar testes de mineração sob o *Guia de Utilização*. Se o garimpeiro planejar qualquer desmatamento ou utilização de água, uma licença do órgão relevante também será necessário. O custo deste processo varia de R\$5.000,00 a R\$8.000,00, colocando o valor total de uma solicitação para um PLG em torno de R\$10.000,00. Muitas PLGs custam muito mais, de R\$50.000,00 a R\$70.000,00. Para colocar isso em perspectiva, até a solicitação mais básica de PLG custa tanto quanto o capital total requerido para montar um pequeno jigge, ou o equivalente de um ano e meio de lucro de um garimpeiro manual.

De qualquer forma, em Minas Gerais, a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) quase nunca aprova solicitações de PLGs – quase 90 por cento das solicitações são rejeitadas, de acordo com o DNPM. Algumas destas solicitações não foram corretamente

formuladas, ou mesmo localizadas em áreas à margem do rio (proibido à exploração em qualquer lugar do Brasil). Mas mesmo as solicitações corretamente preparadas podem ser rejeitadas. Dentro do FEAM existe uma resistência muito forte em conceder permissão para os garimpeiros individuais.

Isso, parcialmente é uma questão de semântica. Para o FEAM, o garimpeiro é alguém que trabalha com uma pá e uma peneira. O garimpeiro que gostaria de utilizar máquinas não é considerado um garimpeiro, mas sim um minerador, e assim, sujeito a todas as regras e regulamentos que se aplicam às grandes empresas mineradoras, e ainda é visto com a suspeita de que no caso de um desastre ambiental o garimpeiro simplesmente desapareceria, deixando o estado com os estragos ambientais. Para ser sincero, os garimpeiros já fizeram isso no passado, mas também as grandes empresas mineradoras.

Garimpeiros em várias regiões do estado desenvolveram maneiras para ultrapassar a aparente intransigência do FEAM. Alguns conseguem passar as PLGs pelo DNPM sem se preocupar com a aprovação do FEAM. Garimpeiros em Diamantina e Coromandel chegaram a um *modus vivendi* com o promotor público local (o responsável por processar alguém em caso de crimes ambientais) através de algo chamado um *Termo de Ajustamento de Conduta*. Essencialmente, o garimpeiro assina por escrito que ele aderirá a todas as práticas ambientais reconhecidas em troca da isenção de acusação. O proprietário do terreno onde acontece o garimpo geralmente assina como fiador destes acordos, que costumam ser renovados anualmente. Garimpeiros gostam deste sistema e gostariam de assinar mais acordos, mas os promotores públicos evitam se envolver em muitos destes acordos.

Reconhecendo que o sistema de licenciamento ambiental não estava funcionando, o governo do Estado de Minas Gerais recentemente reformulou a maneira em que o FEAM supervisiona as solicitações para o garimpo. Foram criadas novas categorias de mineradoras de pequeno ou médio porte

(dependendo do volume de cascalho processado) com exigências ambientais específicas para cada categoria. Adicionalmente, as decisões da burocracia do FEAM, doravante, estarão sujeitas à revisão por sete conselhos regionais chamados COPOM, cada um composto de três funcionários públicos e três representantes da sociedade civil. Os conselhos do COPOM têm a autoridade de anular as decisões de funcionários do FEAM.

Além da legislação ambiental, um outro e talvez o maior obstáculo para os garimpeiros que tentam obter uma PLG legalmente é simplesmente a falta de terrenos não requeridos. Tanto em Minas Gerais quanto em Mato Grosso, a grande maioria de terrenos com potencial de diamantes já foi requerida por uma empresa mineradora.

Os Certificados de Kimberley

Entender como funcionam os Alvarás ou PLGs é importante, porque na implementação do Processo Kimberley, as autoridades brasileiras decidiram vincular a exportação legalizada de diamantes brutos à posse de um Alvará ou PLG legítimo.

Uma empresa exportadora cadastrada que deseja exportar diamantes entrega um formulário preenchido no escritório do DNPM. O exportador fornece o peso, tipo e valor dos diamantes e o número do Alvará ou PLG do DNPM, identificando de onde foram extraídos estes diamantes.

Existem três possíveis tipos de permissão para a mineração:

1. *A Portaria de Lavra*, uma permissão completa, concedida a uma empresa que completou todas as etapas do processo, que envolve tanto o DNPM quanto um ou mais órgãos federais ou estaduais de meio ambiente;

2. O *Alvará de Pesquisa*, que permite que as empresas que estão conduzindo pesquisas de campo possam vender os diamantes encontrados durante esta fase de pesquisa;

3. A *Permissão de Lavra Garimpeira* (PLG) ou licença garimpeira, concedida a um indivíduo ou uma cooperativa.

A exportadora também precisa fornecer cópias das notas fiscais comprovando a identidade do titular da licença, caso seja pessoa física, cooperativa ou empresa (exceto quando a empresa mineradora e a exportadora são a mesma).

A taxa brasileira de minério, CFEM (*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais*) está atualmente num valor absurdamente baixo de 0.2 por cento para diamantes.

O solicitante também precisa fornecer um comprovante do pagamento da taxa administrativa (atualmente R\$158,00), e um recibo que comprove que o imposto relativo ao valor dos diamantes declarados foi pago. A taxa brasileira de minério, CFEM (*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais*) está atualmente num valor absurdamente baixo de 0.2 por cento para diamantes³. O solicitante também precisa fornecer o nome e o endereço do comprador dos diamantes no exterior.

Um funcionário do DNPM primeiro verifica que os impostos e a taxa administrativa foram pagos. O funcionário em seguida usa o sítio eletrônico do DNPM que lista os alvarás e PLGs concedidos pelo

³ O CFEM é distribuído da seguinte forma: 12 por cento para o governo federal, dividido igualmente entre o DNPM e IBAMA, 23 por cento para o governo estadual, 65 por cento para o município onde os minerais foram encontrados.

DNPM (www.dnpm.gov.br/sicom), que é de livre acesso ao público, para verificar a existência da licença indicada no formulário. Se todos estes elementos estiverem corretos, o formulário é enviado por fax para a sede do DNPM em Brasília junto com a recomendação para emitir o Certificado. Brasília responde já enviando o Certificado assinado pelo diretor do DNPM de volta para o escritório estadual do DNPM. O prazo do Certificado vence em três meses e precisa ser assinado pelo diretor estadual do DNPM para ser válido.

Foi dentro dos escritórios do Ministério de Minas e do DNPM, que se tomou a decisão de usar Kimberley como uma ferramenta para organizar toda a paisagem da mineração.

Então uma equipe local do DNPM pesa e fiscaliza os diamantes. (Isso normalmente acontece num local seguro indicado pelo exportador, mas também pode acontecer no escritório do DNPM). São conduzidos alguns testes diagnósticos básicos. Muitas vezes os lotes também são fotografados. Em seguida, os diamantes são lacrados dentro de um recipiente lacrado junto com o Certificado Kimberley, assinado pelo diretor estadual do DNPM.

O tempo completo para processar uma solicitação varia de duas a quatro semanas. Durante a exportação, a alfândega brasileira tem o direito de abrir, fiscalizar e re-lacrar recipientes se houver qualquer dúvida sobre o conteúdo. Até hoje isso não tem sido um problema. De acordo com as autoridades brasileiras, o processo de verificação e fiscalização é suficientemente rigoroso para prevenir ou apreender a exportação de pedras de regiões não-licenciadas, ou de regiões de conflito

como a reserva dos Cintas-Largas, ou de países fora do Brasil. Na realidade, o processo é inadequado para qualquer uma destas três tarefas. (Veja a seguir *a anatomia de uma fraude Kimberley*)

O Impacto do Processo Kimberley

Antes do Processo Kimberley, o Brasil era um país com grandes e extensamente espalhados depósitos de diamantes aluviais, a grande maioria deles trabalhados por garimpeiros, cuja grande maioria trabalhava ilegalmente. Um pouco desta produção garimpeira era vendida diretamente para os compradores estrangeiros. Mais frequentemente, os garimpeiros vendiam seus diamantes na cidade mais próxima para os compradores que representavam empresas exportadoras de médio-porte, localizadas nas capitais estaduais ou cidades maiores. De qualquer maneira, a maioria da produção brasileira deixava o país sem nenhum registro.

Foi dentro dos escritórios do Ministério de Minas e do DNPM, que se tomou a decisão de usar Kimberley como uma ferramenta para organizar toda a paisagem da mineração. Existiam razões burocráticas legítimas para seguir este caminho. Durante décadas o DNPM foi praticamente incapaz de impor sua gestão nas regiões rurais do Brasil. Os diamantes, porém, eram uma questão suficientemente importante para dar ao DNPM a oportunidade de conquistar a colaboração de outros órgãos do governo, como a Polícia Federal. Também havia o desejo em 2002, seguindo a eleição do presidente Lula da Silva, de reequilibrar as coisas em favor dos garimpeiros. Kimberley foi visto como um instrumento para alcançar isso.

A pesar de todas as boas intenções, o resultado provavelmente acabou sendo pior do que melhor – para os garimpeiros, para a indústria brasileira de diamantes, e para a segurança das rotas internacionais de diamantes.

Os garimpeiros ganharam uma série de novas licenças legítimas para o garimpo (as PLGs). Estes ganhos são

importantes e não deveriam ser minimizados. Em troca, porém, os garimpeiros agora encaram uma fiscalização muito mais rigorosa das atuais permissões de lavra mineral (o que em grande parte favorece as empresas), uma diminuição da propriedade legítima sob os diamantes que eles de fato produzem, e, às vezes, uma redução no lucro por causa da necessidade de contrabandear as suas mercadorias através de uma licença legítima.

Subindo na linha do poder, os compradores e exportadores agora são obrigados a criar uma série de documentos falsificados para poder fornecer um comprovante legal de origem para os diamantes exportados. Até agora, isso de fato não tem sido difícil, mas criar sistemas que inerentemente exigem corrupção dos participantes não é uma boa política pública. Enquanto estes sistemas de contrabando podem ter sido criados por motivos relativamente benignos, uma vez em funcionamento não há como saber de que forma eles serão utilizados.

Quase dois anos depois da implementação do KPCS no Brasil, quase toda produção ainda é proveniente de garimpeiros cuja maioria ainda trabalha ilegalmente. A maioria de seus diamantes continua sendo vendido para os compradores locais, que os vendem para os exportadores brasileiros que agora escondem a produção, ou dentro das suas próprias licenças legais, ou “alugando” o uso de PLGs legítimas, ou usando PLGs falsificadas, criados exclusivamente como objetivo de lavar diamantes. Estes estudos de caso que seguem mostram como estes vários esquemas funcionam.

Traficar diamantes do Brasil

A chegada do Processo Kimberley no Brasil parece coincidir com a redução do número de compradores estrangeiros que operam neste país. Conquanto seria bom acreditar que isto foi por causa da exigência de ter que mostrar um Certificado Kimberley nos pontos de venda na Europa, esta conclusão seria precipitada.

Diamantes e o tráfico de diamantes se tornaram uma prioridade maior para a Polícia Federal nesta mesma

época, por causa da atenção da mídia brasileira ao massacre na Reserva Roosevelt (veja embaixo), e as acusações internacionais que diamantes africanos seriam traficados através do Brasil. O desaparecimento dos estrangeiros pode ser explicado pelo simples medo de ser pego pela Polícia Federal.

Mesmo assim, não é difícil encontrar diamantes de contrabando no Brasil. De fato, os legisladores em Brasília que procurarem descobrir se o contrabando de diamantes ainda existe no seu país, nem precisariam ir tão longe. O café do Hotel Nacional – o predileto dos membros de congresso e senadores – é um dos locais onde os compradores e vendedores de diamantes se encontram. Um outro hotel, igualmente luxuoso, localizado na Asa Norte da capital, também serve como foco de compra de diamantes.

...é o roto falando do esfarrapado.

Os pesquisadores da PAC levaram apenas dois dias de pouco esforço para encontrar três vendedores diferentes em Brasília, cada um com lotes de diamantes brutos que variavam de 100 a 600 quilates. Isso, além da meia dúzia de outros vendedores de gemas que ofereciam pedras lapidadas. Em todos os três casos, a PAC conferiu a existência dessas pedras. O vendedor do maior lote até ofereceu para fornecer uma *nota fiscal* válida, um precursor essencial para obter um Certificado Kimberley. Infelizmente, a falta de tempo e recursos não permitiu uma investigação mais profunda das redes de contrabando na Capital Federal.

Em seguida, no Mato Grosso e Rondônia, a PAC conseguiu localizar brasileiros ativamente envolvidos na venda de diamantes brutos para compradores europeus. Alguns também estavam envolvidos em traficar diamantes diretamente para a Europa. O tamanho dos lotes variava de 100 quilates a 5000 quilates. Em Mato Grosso, a PAC também encontrou exportadores de diamantes brutos vinculados às redes internacionais de tráfico de diamantes.

A existência continuada de venda de diamantes ilegais em Brasília, Mato Grosso e Rondônia implica que as redes de tráfico internacional de diamantes ainda são capazes de movimentar as pedras de um continente para o outro e continuam encontrando compradores no exterior para estes diamantes brutos sem documentos.

Diamantes africanos no Brasil?

A PAC não encontrou nenhuma prova concreta de que diamantes africanos seriam exportados através do Brasil. As estatísticas da exportação brasileira se mantiveram relativamente estáveis desde que foi implementado o Processo Kimberley. Mas, de outra forma, a PAC não encontrou nada no sistema brasileiro que impedisse a lavagem de diamantes africanos de conflito, caso alguém estivesse interessado em tentá-lo.

Numa série de artigos em Outubro de 2004, o jornal *Estado de Minas* publicou alegações que diamantes de Serra Leoa estavam sendo trazidos ao Brasil e logo reexportados com Certificados de Kimberley brasileiros. Porém, o jornal não ofereceu nenhuma prova específica.

No Mato Grosso, a PAC encontrou duas redes independentes de vendedores de diamantes brutos – ambos gerenciados por israelenses – que alegavam exportar diamantes tanto do Oeste da África como do Brasil. Um dos exportadores israelenses também disse que ele estava ativamente exportando diamantes da República do Congo, um país que, desde que ele foi suspenso do Processo Kimberley em 2004, não tem tido mais exportações legalizadas de diamantes. A PAC não encontrou nenhuma prova que estas redes estavam trazendo diamantes do oeste da África para o Brasil, mas com uma rede de pessoas e contatos em vigor, seria uma questão relativamente simples para uma dessas redes dar um passo adiante e começar a lavar as pedras através do Brasil.

Para as autoridades brasileiras, o principal bastião contra a entrada dos diamantes africanas no Brasil não

seria a rigurosidade do seu próprio Sistema, mas as pressupostas falhas dos controles do Processo Kimberley na África. "Você não acha que eles também têm falhas no Sistema lá?" perguntou um diretor do DNPM, referindo-se à África. "Porque eles se dariam o trabalho de trazer os diamantes para cá se é tão mais simples fazer isso lá?"

Pode ser verdade, mas com a melhoria dos controles na África, os traficantes de diamantes provavelmente estariam buscando a exportação através do país com o Sistema mais fraco. De qualquer maneira, é o roto falando do esfarrapado.

A Conformidade ao Processo Kimberley

Há vários furos no Processo Kimberley no Brasil. Na base de tudo está o problema com a principal doutrina do sistema no Brasil – a propriedade de uma permissão legal para a lavra. Porém, mesmo aceitando a decisão do DNPM em usar esta permissão como base para a conformidade do Processo Kimberley, há vários outros problemas com a maneira em que são processadas as solicitações de Certificados Kimberley.

Os técnicos do DNPM que são responsáveis por processar o pedido costumam, apenas, verificar a existência da permissão de lavra do local onde os diamantes supostamente tiveram sua origem. Eles geralmente não se empenham em determinar se esta propriedade tem a capacidade para produzir o volume de diamantes que está sendo exportado. Eles geralmente não verificam se o volume exportado cabe dentro dos limites permitidos pela permissão relevante concedida. E, raramente, visitam o local da permissão de lavra para verificar se este está mesmo produzindo diamantes.

Estas brechas no sistema criaram várias oportunidades para fraudar o sistema e ridicularizam a afirmação de que o Brasil estabeleceu o controle sobre a sua exportação de diamantes.

Anatomia de uma fraude Kimberley

O Certificado Kimberley brasileiro nº 64 é falso – um documento governamental legítimo baseado inteiramente em informações falsas. Emitido em 19 de agosto de 2004, este Certificado valida a exportação de 6.876,92 quilates de diamantes brutos – destino Dubai, origem completamente desconhecida. Os diamantes podem ser provenientes da Reserva Indígena Roosevelt, ou podem ter vindo da África. Não há como saber. O que é certo é que eles não vieram dos locais das permissões de lavra mencionadas na solicitação – algumas PLGs perto de Diamantina ao norte do estado de Minas Gerais.

O que é praticamente certo é que existem muito mais exportações fraudulentas. O esquema de Certificado Kimberley é baseado num processo administrativo que rastreia os diamantes desde sua fonte de origem, apoiado pela capacidade dos conhecedores de diamantes do DNPM em poder identificar a origem de diamantes em um exame visual. É um sistema repleto de furos. Longe de ser uma aberração, o Certificado nº 64 parece ser bem representativo.

O pedido do Certificado Kimberley foi protocolado no dia 12 de agosto de 2004. A petição menciona um comprador em Dubai, um preço de venda de R\$431,77 por quilate e uma série de recibos que levam de volta a um par de permissões garimpeiras (PLGs) perto de Diamantina. A empresa que entrou com o pedido foi a Primeira Gema Comércio Importação e Exportação Ltda. O dono e administrador da Primeira Gema é Hassan Ahmad, um cidadão de Serra Leoa, recém chegado. Primeira Gema tem conexão com a Primo Gem na República Democrática do Congo.

O pedido foi processado no escritório do DNPM em Belo Horizonte. O geólogo responsável por verificar a permissão de lavra alocou um número ao arquivo (processo 930.603/04), verificou se todos os impostos e a taxa administrativa tinham sido pagos, em seguida verificou os números dos processos PLG no banco de dados do DNPM. Os números das permissões dos

garimpeiros estavam no banco de dados. Até onde o geólogo podia ver, estava tudo em ordem. Havia permissões de lavra legítimas e uma série de recibos comprovando esta custódia. O geólogo mandou um fax para Brasília, recomendando que o Certificado fosse emitido.

No dia 19 de agosto, o Certificado chegou em Belo Horizonte. Uma equipe do DNPM foi despachada para os escritórios da Primeira Gema para fiscalizar e empacotar os diamantes. A equipe incluía o geólogo que havia processado a permissão de lavra, o diretor regional do DNPM Emanuel Martins, e o especialista de diamantes do DNPM. A equipe fiscalizou, pesou e embrulhou todos os 6.876,92 quilates. De acordo com o DNPM, estava tudo em ordem. O diretor regional do DNPM assinou o Certificado Kimberley. Logo depois, os diamantes deixaram o país.

A lista de omissões por parte do DNPM em processar o Certificado nº 64 é bastante notável.

...estas PLGs nunca foram trabalhadas, para extrair nenhum minério, em qualquer período.

As PLGs citadas no pedido tinham sido cadastrados há apenas alguns meses após a implementação do processo Kimberley no Brasil, no dia 31 de dezembro de 2003. Elas incluíam 100 hectares da nascente de um riacho que desemboca no Rio Jequitinhonha, 30 quilômetros ao norte de Diamantina. Geologicamente, é uma área de um potencial cada vez menor de render diamantes de acordo com o presidente da Cooperativa de Garimpeiros de Diamantina, Alberto Pinho. Pinho mesmo é um geólogo treinado, com mais de 20 anos de experiência nesta região, mas ele diz que qualquer pessoa com algum conhecimento sobre Diamantina deveria saber, imediatamente, que um achado tão rico de diamantes jamais poderia ser proveniente de uma área tão pouco promissora.

O geólogo do DNPM que processou o Certificado não tinha nenhum conhecimento de campo de Diamantina.

As PLGs foram concedidas no dia 30 de junho de 2004⁴. É neste momento, que legalmente, se pode iniciar a lavra nestas áreas. Sete dias depois, no dia 7 de julho de 2004, o titular destas PLGs vendeu 6.876,92 quilates, em três lotes (preço médio por quilate R\$115,55) para uma empresa de Minas Gerais chamada Morgan Mineração Industria e Comercio Ltda. Três semanas depois, no dia 30 de julho de 2004, a Morgan Mineração vendeu os três lotes para a Primeira Gema Comércio Importação e Exportação Ltda., uma empresa de exportação de diamantes baseada em Belo Horizonte (preço médio por quilate nesta venda R\$434,63- um acréscimo de 376 por cento).

O geólogo que processou a solicitação nem reparou na velocidade curiosa com a qual estes diamantes foram extraídos de uma área tão pouco promissora: 6.876,92 quilates em sete dias. Na reserva Roosevelt, provavelmente o depósito aluvial mais rico do Brasil, uma equipe de garimpeiros completamente mecanizada trabalhando 24 horas por dia, levaria três meses para juntar 6.800 quilates de diamantes.

De acordo com Emanuel Martins, o diretor do DNPM em Minas Gerais na época que foi processado o Certificado n° 64, os técnicos “têm que lidar com milhares de arquivos. Eles não têm tempo para entrar em todos os pequenos detalhes e datas.”

O DNPM aparentemente nem tem tempo para conferir se uma PLG está mesmo produzindo diamantes. Em fevereiro de 2005, um pesquisador da PAC foi examinar as duas PLGs onde aparentemente originaram os 6.876,92 quilates de diamantes, descritas pelo Certificado n° 64. O consultor cartógrafo e topógrafo Gustavo Márcio Botelho, de Diamantina, foi contratado para identificar exatamente a localização das PLGs. O presidente da Cooperativa de Diamantina, Alberto Pinho

acompanhou a inspeção da geologia. Ambos voltaram com 100 por cento de certeza que estas PLGs nunca foram trabalhadas, para extrair nenhum minério, em qualquer período.

Mas o DNPM de Minas Gerais não executa visitas aos locais de lavra. Até esse ponto, então, o DNPM não reparou nesta fonte tão improvável de diamantes, e nem na velocidade incrível com a qual estes deixaram aquele solo tão improvável. O técnico do DNPM nunca deixou o seu escritório e assim não tinha a mínima idéia que estes garimpos nunca tinham sido trabalhados. Mas ainda havia, supostamente, um obstáculo para que este lote ilegal de diamantes recebesse a benção do Certificado Kimberley.

Em entrevistas iniciais com as autoridades do DNPM, PAC foi informada que um dos maiores controles contra a lavagem de diamantes ilegais no Brasil, é a capacidade dos dois especialistas do DNPM (um baseado em Belo Horizonte, e o outro em Cuiabá) em reconhecer as pedras locais de sua região. Tentativas de exportar pedras da reserva Roosevelt, ou pior, da África, seriam flagradas pelo especialista, que reconhecerá estes diamantes como sendo significativamente diferentes dos diamantes produzidos em sua região.

O Certificado n° 64 providenciou o teste perfeito para essa afirmação. A única coisa certa que pode ser dita sobre os diamantes descritos nesta solicitação é que eles não eram provenientes de um par de permissões de lavra a 30 quilômetros ao norte de Diamantina. Mas quando o especialista de diamantes do DNPM inspecionou os diamantes logo antes da exportação, ele não levantou nenhuma dúvida sobre a origem destes diamantes.

Confrontado com a prova desta falha extraordinária, em fevereiro de 2005, Emanuel Martins, do DNPM, já tinha uma nova avaliação da eficácia do especialista de diamantes do DNPM e da capacidade das

⁴ Mistérios permanecem aqui também. De acordo com o DNPM em Belo Horizonte, uma PLG não pode ser emitida sem a aprovação da Fundação Estadual de Meio Ambiente, FEAM. A FEAM não tem nenhum dado qualquer confirmando estas PLGs, nem dos geólogos que os processaram. E mesmo assim, de alguma maneira, foram emitidas as PLGs.



Um diamante da Reserva Indígena de Roosevelt. Enquanto a maioria dos Índios vive em pobreza, O Ministério de Minas e Energia no Brasil estima que \$2 Bilhões de diamantes foram extraídos da reserva de 6,7 milhões de hectares, tornando esta, a maior mina de diamantes na América do Sul.

fiscalizações visuais em pararem o contrabando. É impossível, Martins diz agora, para qualquer especialista dizer com certeza a origem de um diamante. Mesmo se o DNPM tivesse suspeitas, Martins acrescentou, até que o processo chegue à fase da vistoria visual, já é simplesmente tarde demais para fazer algo. Certamente, o DNPM não poderia apreender um diamante baseando-se somente em dúvidas sobre a sua aparência.

No caso da exportação da Primeira Gema, Martins disse: “Agora que os diamantes já deixaram o país, não há muito que o DNPM possa fazer”. Martins nem espera que DNPM faça alguma modificação na maneira em que processa os pedidos do Processo Kimberley. Martins admite, que se algum outro pedido similar se apresentasse ao seu escritório, hoje, seria muito provável que ele passasse pelo sistema. Mesmo assim, diz Martins, o Processo de Kimberley no Brasil deveria ser visto como uma melhoria. Antes do Processo, os diamantes costumavam deixar o Brasil

como contrabando. Agora, pelo menos, eles saem legalmente, com documentação completa, mesmo que esta documentação esteja baseada em informação falsa.

Hassan Ahmad de Primeira Gema não compareceu à entrevista marcada com a PAC. Pedidos para re-agendar a entrevista foram negados. Demais telefonemas não foram retornados.

Coromandel

Numa esquina ao lado de um parque no centro de Coromandel, há uma pequena lanchonete com o nome do dono incrustado numa pequena placa. Os funcionários trabalham no balcão no interior da loja. O dono atende na calçada, do lado de fora. Qualquer garimpeiro na região querendo vender diamantes vem primeiro para esta lanchonete. O dono não compra, mas ele conhece quem está comprando, e reúne o comprador e o vendedor de tal forma que rende o melhor preço. Nada mais justo que o dono tirar uma pequena comissão.

Os diamantes do Coromandel, segundo o dono, “são como a donzela de olhos verdes” ...

Coromandel fica no coração do Triângulo Mineiro, uma saliência em formato de lâmina na fronteira de Minas Gerais encravado nas entranhas de Goiás. É uma região rica em diamantes. Foi aqui que em 1938, alguns garimpeiros encontraram o diamante Presidente Vargas de 742 quilates. Em anos mais recentes, os garimpeiros de balsa no Rio Abaeté encontraram diamantes rosas de 26 e 79 quilates.

Os diamantes do Coromandel, segundo o dono, “são como a donzela de olhos verdes”, as espécies mais bonitas já visto. Como a ilusória donzela de olhos verdes, eles também são difíceis de achar.

Os garimpeiros nesta região não costumam calcular seu rendimento. Eles preferem viver o sonho de encontrar aquela linda e ilusória pedra.

Apesar da recente emissão de permissões garimpeiras, a grande maioria dos garimpeiros em Coromandel trabalha ilegalmente, em terrenos sob os quais eles não têm nenhuma permissão de lavra. Porém, dois anos após da implementação do processo Kimberley, isso não representou muito entrave, tanto para os garimpeiros quanto para os compradores. De acordo com os dois, não há lucro adicional sobre diamantes de uma fonte legal. Em qualquer caso, os compradores pagam o mesmo preço.

Para disfarçar a verdadeira origem dos diamantes, os compradores, às vezes, “alugam” o uso de uma permissão de lavra legítima. Mais frequentemente, os futuros exportadores simplesmente alegam que as pedras vieram de seus próprios alvarás.

Os maiores exportadores de diamantes do estado – Gar Mineração, Primeira Gema, Viviane Santos, todos baseados em Belo Horizonte, e Giacampes, a empresa Patos de Minas de Gilmar Campos – todas têm um representante em Coromandel. O nome para este tipo de comprador de pequeno porte varia de região para região. Em Juína eles são chamados de *picaretas*. Em Coromandel, o nome é *capangueiro*.

Capangueiros não são funcionários. Eles têm um relacionamento profissional de longo prazo com uma

empresa específica, muitas vezes financiando as compras com dinheiro da empresa. Eles costumam ser membros conhecidos da comunidade. Em Coromandel, como em outros centros de mineração, um ou dois *capangueiros* fazem parte do conselho da cooperativa dos garimpeiros.

Pode-se dizer que os exportadores de Belo Horizonte nunca admitiram que a maioria das suas exportações vem dos garimpeiros. Alguns até negam este fato, outros evitam responder a pergunta. Mas o dono da lanchonete não tem dúvidas. Qual é a porcentagem dos diamantes de Coromandel que vai para os compradores internacionais, perguntamos ao dono, e qual é a porcentagem que vai para Belo Horizonte? “10 por cento internacional,” respondeu o dono. “90 por cento para Belo Horizonte”.

Para disfarçar a verdadeira origem dos diamantes, os compradores, às vezes, “alugam” o uso de uma permissão de lavra legítima. Mais frequentemente, os futuros exportadores simplesmente alegam que as pedras vieram de seus próprios alvarás. O DNPM raramente verifica os dados de produção.

Ambos os métodos requisitam algum detalhamento no sistema financeiro. Por este motivo, os garimpeiros em Coromandel também, às vezes, “alugam” as suas contas bancárias para facilitar grandes transações de dinheiro. Ao longo de uma tarde na lanchonete, os pesquisadores da PAC encontraram dois garimpeiros que disponibilizaram as suas contas para um comprador que precisava de uma maneira para movimentar valores acima de R\$50.000 (o limite do que costuma atrair a atenção da Polícia Federal). De acordo com estes garimpeiros, depois de uma transação deste tamanho a conta fica marcada por um período de quatro anos: qualquer transação grande de dinheiro neste período atrairia a atenção da Polícia Federal. Depois de quatro anos a conta pode ser alugada de novo⁵.

⁵ Um comprador que tem acesso a oito contas poderia então fazer uma transação grande a cada seis meses. Com 16 contas ele poderia fazer uma transação grande a cada três meses.

Claro que isso tudo é ilegal, mas também é a única resposta lógica ao sistema desenvolvido pelo DNPM. Um dos exportadores de Belo Horizonte, Francisco Ribeiro da Gar Mineração, desenvolveu um plano para reformar a maneira em que os diamantes são comprados e vendidos no Brasil. Ribeiro pretende abrir em 2005 uma bolsa de diamantes perto do aeroporto industrial de Belo Horizonte. Esta bolsa funcionaria como um tipo de leilão de acesso limitado. Através das redes de *capangueiros*, os grandes exportadores levariam os diamantes para a bolsa onde eles seriam leiloados para os compradores estrangeiros. Na idéia de Ribeiro, seriam os *capangueiros* – e não a permissão de lavra do DNPM – que garantiria a origem dos diamantes.

Wilson retira, de dentro, um envelope de papel e derrama centenas de quilates na sua mesa. São os diamantes para os quais ele não tem documentos.

O presidente da cooperativa dos garimpeiros em Coromandel, Dario Rocha até apóia essa idéia da bolsa, contanto que a cooperativa tenha acesso. Ele acha que seria uma maneira de os garimpeiros evitarem os compradores locais e ir diretamente ao mercado internacional. Mas ele tem uma idéia diferente para certificar os diamantes. Rocha acredita que a balança do poder já está mais inclinada para os compradores. Os Certificados deveriam ser uma tarefa da cooperativa.

Rocha argumenta que a cooperativa já conhece quem está trabalhando na sua área local. A cooperativa poderia recusar certificar os diamantes provenientes de fora desta região, e, também, se os diamantes foram produzidos em locais sem medidas ambientais. Claro, ele admite, que isso abre um leque de

corrupção: a cooperativa certificar diamantes da reserva Roosevelt, ou até da África, em troca por uma porcentagem. Na prática, ele acredita que a estrutura democrática da cooperativa, o processo transparente de gestão, e o desejo de proteger o nome e a reputação da cooperativa funcionariam como poderosas armas para conter a corrupção.

Ele diz que a cooperativa estaria certamente menos sujeita à corrupção do que as negociações privadas de uma empresa ou de um capangueiro. De qualquer forma, seria uma melhoria do sistema atualmente em funcionamento. “Da maneira que as coisas andam agora, o processo não tem credibilidade nenhuma”, diz Rocha.

Diamantina

Os diamantes têm uma longa história em Diamantina. Foi aqui nos anos 1720 que começou a lavra de diamantes no Brasil. Ao longo do século 18, os primeiros garimpeiros e comerciantes construíram uma cidade tão espetacular que a UNESCO recentemente declarou Diamantina, as suas ruas de paralelepípedo, a catedral e a sua linda praça, um patrimônio da humanidade. E foi aqui em Diamantina, em 1989, que os garimpeiros lotaram esta mesma linda praça, protestando contra o desemprego imediato e inesperado devido ao fim do sistema de garimpo cadastrado.

José Wilson Coelho observava os manifestantes da janela do seu escritório que tem uma vista para a praça. Quando os políticos locais finalizaram um acordo permitindo que os garimpeiros voltassem a trabalhar, Wilson retomou a sua profissão de comprador de diamantes. Os garimpeiros gostam de lidar com Wilson. Ele é conhecido como nativo, alguém que investe na sua cidade. Ele também é conhecido como alguém que não faz perguntas. Muitos garimpeiros desconfiam tanto das autoridades que eles abandonariam uma transação se o Wilson mencionasse a palavra “recibo”.

O Processo Kimberley complicou o trabalho de Wilson, acrescentando mais uma camada que ele

chama de burocracia governamental fútil. Além de comprar e vender, Wilson agora tem que achar uma fonte legal para todos esses diamantes que irrompem pela sua escada. Não é uma tarefa fácil. Há, no máximo, dez garimpos legítimos na região de Diamantina; durante a seca, Diamantina abriga uns 1500 garimpeiros.

O método básico utilizado pelos compradores na região é aumentar os números em cada recibo. Por exemplo, um garimpeiro vende 500 quilates. O comprador e vendedor concordam num preço de R\$200,00/ct, ou R\$100.000,00 em total. Mas em seguida, o comprador pede para o garimpeiro colocar 600 quilates no recibo. O preço por quilate baixa para R\$180,00, mas o valor total da compra continua R\$100.000,00. O comprador, o vendedor e o fiscal não são afetados. Mas agora o comprador possui documentação para 100 quilates extra.

O outro método é "alugar" o uso de uma PLG. Com esse esquema, um garimpeiro legalizado disponibiliza a sua permissão de lavra para um outro garimpeiro que paga uma comissão de três a cinco por cento mais todas as taxas e outros custos da transação. Wilson nunca usou esse método. É complicado e custa mais. Mas, talvez ele tenha que considerá-lo em breve.

Alcançando um cofre de aço no chão, Wilson retira, de dentro, um envelope de papel e derrama centenas de quilates na sua mesa. São os diamantes para os quais ele não tem documentos. Em 2004 a Polícia Federal invadiu a sua loja procurando diamantes traficados da África. De acordo com a lei brasileira de Kimberley, eles poderiam ter confiscado seu estoque de diamantes sem documentação. Ao invés disso, depois de trocar algumas palavras com Wilson, eles deixaram a loja.

"Eles perguntaram se eu tinha diamantes", explica Wilson. "Eu disse que sim. Eles perguntaram se eu tinha os documentos para eles. Eu disse que não tinha. Mas, eu disse, que para cada diamante dentro deste cofre, posso te levar no campo e mostrar o

garimpeiro que o retirou e o pedaço de solo da onde foi encavado".

"E eu posso, mesmo", ele disse, juntando as pedras e devolvendo-as para o cofre. Ele só não pode vendê-las, até que ele consiga descobrir como criar os documentos.

Juína e Mato Grosso

A estrada para Juína não é nada fácil. Ela serpenteia, um caminho quase intransitável de areia e lama, 724 quilômetros de estrada federal asfaltada até a cidade. Foi ao longo dessa estrada, que nos anos 1980, De Beers descobriu diamantes. Avisados desta descoberta, os garimpeiros lotaram a cidade. Iniciou-se a corrida aos diamantes de Juína.

Cheio de expectativas, um empresário israelense até abriu uma fábrica de lapidação na praça principal da cidade, dando a ela o nome bastante formidável de Bolsa de Diamantes. Nos últimos anos, a bolsa de diamantes de Juína tem sido destacado muito em relatos na mídia sobre o tráfico de diamantes, especificamente diamantes da Reserva Roosevelt, localizado a menos de 100 quilômetros ao norte de Juína. Na realidade, os relatos sobre a Bolsa de Diamantes sendo um próspero e vibrante mercado de diamante parecem ser baseados apenas no seu nome. Certamente, o esquema de lapidação de gemas nunca



Diamantes da Reserva Indígena de Roosevelt são leiloados em um auditório no Rio de Janeiro em fevereiro de 2005.

funcionou e poucos diamantes de qualquer tipo parecem ter passados pelas portas da Bolsa.

Não que é difícil achar diamantes Roosevelt em Juína. Numa esquina, quase na praça principal da cidade, tem um barzinho escuro e estreito com um quarto nos fundos onde os garimpeiros vendem sua mercadoria. A maioria da mercadoria à venda é de qualidade inferior, diamantes industriais de cor marrom escuro típicos da região de Juína. Com uma certa frequência, porém, Juína oferece pedras mais claras, redondas e de dois a seis quilates, difíceis de diferenciar dos diamantes encontrados na Reserva Roosevelt.

Das pedras Roosevelt, os garimpeiros, no bar, somente conseguem oferecer pedras lapidadas. Uma suspensão temporária da lavra dentro da reserva secou a oferta de diamantes Roosevelt brutos. Os garimpeiros dizem que há um mês atrás havia muitos. Quando os índios retornarem a garimpar, os garimpeiros prometem que os diamantes serão abundantes novamente.

... a afirmação do DNPM de poder “acertar” a origem dos diamantes não deve ser tomada à sério.

De volta a Cuiabá, a capital estadual do Mato Grosso, o diretor regional do DNPM, Jocy Gonçalo de Miranda afirma que nenhuma dessas pedras tem deixado o Brasil – ou, pelo menos, o seu escritório - com um Certificado Kimberley. O interesse das autoridades em controlar o fluxo dos diamantes Roosevelt tem sido intenso desde abril 2004, quando índios da tribo Cinta-Larga assassinaram 29 garimpeiros que tinham entrado no seu território sem permissão. Diretores sênior do DNPM têm ligado repetidamente para que o Jocy se inteire deste assunto. Assim, também, como os investigadores-sênior da Polícia Federal.

Com respeito a isso, o Jocy tem conduzido um tipo de supervisão visto em nenhum outro lugar no Brasil. Em 2004, o DNPM conseguiu – em negociações com Diagem, uma das duas maiores mineradoras de diamantes na região de Juína – liberar terrenos suficientes para conceder oito permissões garimpeiras (PLGs). Jocy tem visitado todas essas PLGs, como também, os locais das duas grandes empresas que atuam na região. Diferente de Minas Gerais, uma PLG falsa não vai funcionar como fonte para a exportação.

Sob pressão dos seus superiores e da polícia, Jocy também preparou um relatório somando todas as exportações de diamantes de todos os locais de mineração na região, e em seguida comparou estes totais com o limite de produção para as permissões relevantes. Jocy recusou-se a compartilhar este relatório com a PAC, mas ele disse que mostra que está tudo regular. Além disso, diz Jocy, todas as remessas de diamantes foram examinadas pelo especialista de diamantes do DNPM em Cuiabá. De acordo com Jocy, esse trabalho comprova que nenhuma pedra Roosevelt jamais deixou o seu escritório com um Certificado Kimberley.

O seu esforço é admirável. No entanto, suas asserções não resistem a um exame mais detalhado.

Como foi visto no caso da exportação da Primeira Gema, a afirmação do DNPM de poder “acertar” a origem dos diamantes não deve ser tomado à sério. Mesmo os melhores especialistas do DNPM não podem dizer com certeza absoluta aonde, no Brasil, originou-se um diamante. É claro que a maioria dos diamantes encontrado em Juína é de qualidade industrial e marrom, mas pedras maiores, perfeitamente transparentes, também aparecem com regularidade. Essas pedras maiores e claras são difíceis de diferenciar dos diamantes encontrados dentro da Reserva Roosevelt. Precisa-se de um funcionário público muito corajoso, mesmo, para tentar confiscar um diamante baseando-se, apenas, na sua intuição de especialista.

Isso deixa apenas a comparação entre os dados de exportação e os valores de produção permitidos de acordo com a permissão de lavra específica, como forma de controle do tráfico de diamantes.

As duas maiores empresas de mineração na região são Diagem do Brasil, uma subsidiária da empresa da Montreal Diagem, e SL Mineração, propriedade de Paulo Traven, um morador de Juína. Em termos das licenças de mineração, os dois têm Alvará de Pesquisa com Guia de Utilização que permite um máximo de 30.000 m³ de minério processado por cada alvará.

É aqui que há espaço para os erros no sistema. O teor é exatamente o que a empresa diz que contem – nada mais, nada menos. O DNPM nunca questiona este valor, nem nunca conferiu o rendimento de qualquer propriedade de diamantes em Mato Grosso. Em Juína, as diferenças entre os rendimentos declarados são curiosas, no mínimo.

As duas grandes empresas de mineração têm seus terrenos um ao lado do outro, num território geologicamente idêntico, ao longo das margens do mesmo rio. Em entrevistas em Juína com os gerentes destas duas empresas, uma empresa relata concentrações de diamantes em torno de 0.2-0.5ct/m³. A outra empresa relata uma concentração média de 1.4ct/mr até um surpreendente 5ct/m³.

A maioria destes diamantes é pedra marrom de qualidade industrial, porém, diamantes maiores, de qualidade de gema, também fazem parte do pacote. Uma empresa relata que, em média, 5 por cento da sua produção consiste de diamantes de qualidade de gema. A outra empresa diz que as pedras preciosas representam 10 a 20 por cento da sua produção.

O contraste é chamativo. Ao longo da produção de um ano, a diferença entre as duas empresas chega num mínimo de 27.000 quilates, usando o valor alto de uma e o valor menor da outra.

É claro que existem outras diferenças entre as duas empresas. Nos bares dos garimpeiros em Juína, se diz que uma empresa é um grande comprador de pedras garimpeiras não-autenticadas. A outra não. Numa entrevista na Reserva Roosevelt com um dos caciques de mineração da tribo Cinta-Larga, o dono de uma empresa foi citado sendo um cliente freqüente, e também como um dos amigos pessoais do cacique. O cacique nunca tinha ouvido falar da outra empresa.

É possível, claro, que a empresa tenha simplesmente sorte. Sorte consistente. Ou é possível que ela compre a produção local dos garimpeiros e esteja lavando-a através do seu próprio alvará. Sem uma supervisão próxima da produção da empresa, incluindo testes periódicos das concentrações de diamantes da empresa, não há como saber.

Roosevelt: Diamantes de guerra brasileiros

Em 1999, um explorador solitário surgiu da selva, suas costas uma massa disforme de larvas de mosca, suas mãos agarrando um diamante do tamanho de um cubo de gelo. Esta pedra era proveniente da Reserva Indígena Roosevelt, 230.000 hectares de floresta Amazônia, preservada apenas, legalmente, porque ela pertence aos 1.200 índios da tribo Cinta-Larga.

Chamado Cinta-Larga por causa da cinta larga de fibra que eles tradicionalmente vestiam, a tribo teve seu primeiro contato com o mundo ocidental no final dos anos de 1950. Nesta época, sua população era 5.000. Ao longo de duas décadas, doenças, deslocamentos, massacres pelos seringueiros e o avanço de posseiros reduziu a população a pouco mais de 1.000. A tribo recebeu o título dos seus territórios ancestrais reconhecidos em 1979 – quatro reservas, somando 2,7 milhões de hectares, o que inclui a Reserva Roosevelt.

Com a descoberta de diamantes, os garimpeiros vieram aos montes, atravessando o Rio Roosevelt e

entrando no território Cinta-Larga. Qualquer mineração é proibida em território Indígena no Brasil, tanto para brancos quanto para os índios, mas as leis no Brasil muitas vezes não “pegam”. Primeiro, os índios tentaram aproveitar o boom, cobrando de cada garimpeiro uma entrada de R\$10.000,00, mais 10 por cento do lucro. Em 2002, a Reserva Roosevelt abrigava uma colônia de 5.000 garimpeiros, repleta de bares, bordéis, tiroteios, e garimpeiros sem a mínima intenção de pagar taxas ou comissões para os índios.

Os índios pediram a FUNAI para remover os garimpeiros do seu território. A FUNAI consentiu, e até janeiro de 2003 a maioria tinha sido retirada. Então, os índios se encarregaram de garimpar por si próprios, produzindo uma estimativa de US\$25 milhões por mês em pedras preciosas, vendidas ilegalmente no mercado internacional. Atraídos pela fácil ganância, os garimpeiros aos poucos voltaram para a reserva. Os índios os removeram novamente. Os garimpeiros voltaram. O clima entre eles começou a esquentar. No início de abril de 2004 os garimpeiros fugiram da reserva, falando de um ataque pelos Cintas-Largas, com dezenas, talvez centenas de mortos.

Em poucos dias, o governo brasileiro acionou o exército e a Polícia Federal, cercando a reserva, deixando os Cintas-Largas em estado de sítio. O presidente da FUNAI disse que os Cintas-Largas simplesmente se defenderam. O governador de Rondônia culpou inteiramente a FUNAI. Os índios disseram pouco, mantiveram-se afastados e fecharam as operações de lavra. Quando a Polícia Federal finalmente desenterrou todos os garimpeiros, o número final chegou a vinte e nove.

Durante meses a situação continuou tensa. As forças armadas puderam se retirar, mas os batalhões da Polícia Federal, Estadual e Ambiental foram estabelecidos permanentemente nas vias de acesso à Reserva. Atiravam nos Cintas-Largas que se aventuravam a ir até a cidade. Os garimpeiros que tentavam voltar para o garimpo eram pegos, levados até a fronteira da reserva e entregues a Polícia.

No início de novembro de 2004, três caciques Cinta-Larga foram acusados de instigar o massacre. Mais sete guerreiros foram acusados de executar os homicídios. Na mesma época, o governador de Rondônia foi convocado a comparecer ao Supremo Tribunal para responder a acusações de que ele tinha tentado se beneficiar, pessoalmente, com a lavra dentro do território Cinta-Larga. O governador e os caciques foram soltos para responder as acusações em liberdade. Os procedimentos legais em ambos os casos podem levar anos, com pouca esperança de serem condenados.

Entretanto, o governo e os índios saíram empatados. Os índios queriam a lavra. A constituição e o governo diziam que eles não podiam. Antes, em agosto de 2004, líderes dos Cintas-Largas viajaram para Brasília para apresentar o seu caso ao Ministério da Justiça, ou melhor, qualquer membro do governo disposto a recebê-los. Ninguém estava. Os índios voltaram para a reserva e novamente reassumiram a mineração.

No final de novembro de 2004, o governo aprovou um decreto permitindo que os Cintas-Largas pudessem vender o restante do seu estoque de diamantes através de um leilão organizado pelo governo. Em preparação para o leilão, uma força-tarefa de funcionários da Polícia Federal, FUNAI e DNPM foi encaminhada para a reserva a fim de interromper qualquer lavra e recolher todo e qualquer material de garimpo do local.

O diretor de fiscalização do DNPM, Walter Arcoverde, integrava a equipe. Em Brasília, depois de concluir a operação, Arcoverde mostrou a PAC fotos do equipamento confiscado: dezenas de resumidores, quilômetros de tubulação, uma máquina escavadora, e uma montanha de motores, empilhados um encima do outro. De acordo com Arcoverde, os bens confiscados demonstravam que a lavra dentro da reserva tinha sido completamente encerrada.

A montanha de equipamento era impressionante. Mas seria melhor confirmar no local, mesmo.

O ponto de partida para qualquer investigação de diamantes Roosevelt é a cidade de Cacoal, situada a 500 quilômetros da capital estadual, viajando pela única estrada federal asfaltada em Rondônia e a 80 km de estrada de terra precária da Reserva de Roosevelt.

O primeiro passo era determinar se o fluxo de diamantes ilegais das terras dos Cintas-Largas realmente havia se esgotado. Certamente o mercado de Cacoal é muito mais circunspeto do que em Coromandel ou mesmo Juína. As vendas de diamantes não acontecem nos escritórios ou nos bares. Os vendedores se reúnem com os compradores apenas em casas privadas, somente depois de trancar o portão da entrada, e depois de passar por vários intermediários, para que, pelo menos, um deles possa garantir que o comprador não seja integrante da Polícia Federal.

Durante esta investigação, o pesquisador da PAC teve que passar por dois intermediários antes de ser levado até a casa de um homem que tinha uns 250 quilates de diamantes dos Cintas-Largas para vender. Ele já tinha vendido mais 500 quilates um dia antes, disse ele. Os diamantes que ele tinha à venda não eram da melhor qualidade - a maioria tinha menos de 2 quilates, e, apesar de serem transparentes, muitos eram salpicados com partículas de depósitos de carbono.

A lavra dentro da reserva havia sido fechada, aparentemente, desde que a força-tarefa chegou para preparar o leilão de diamantes. Mercadoria de boa qualidade não estaria disponível até recomeçar a mineração, dentro de algumas semanas. A data exata, porém, dependeria dos índios.

Durante uma visita anterior a esta região, a PAC tentou, sem sucesso, encontrar-se com a liderança Cinta-Larga para discutir os seus planos de garimpo. Nesta visita, o pesquisador da PAC decidiu se disfarçar. Fingindo que era um potencial investidor, o pesquisador foi capaz de fazer contato com um garimpeiro que tinha coordenado uma operação de garimpo razoavelmente grande dentro da reserva durante o auge do *boom* dos diamantes. Ele se manteve afastado

da região durante mais de um ano, mas estava procurando retornar a sua atividade no local.

O garimpeiro alegava que ele tinha todos os equipamentos pré-requisitos de mineração – motores, bombas, resumidores, tubulação, até uma máquina escavadora – armazenados, seguramente dentro da reserva, com um dos caciques Cinta-Larga. Ele só precisaria de um investidor para pagar a comida, o combustível e a “taxa de permissão” exigido pelo cacique. O pesquisador da PAC fingiu estar interessado, sujeito a duas condições: um encontro com o cacique, e uma vistoria do equipamento.

Marcar a reunião com o cacique apenas demandou um telefonema e dirigir-se até a sua casa, localizada em um dos melhores bairros de Cacoal. O cacique confirmou a oferta apresentada pelo garimpeiro: um empréstimo de R\$100.000,00 por 90 dias, em troca receberíamos 15% dos diamantes produzidos no local e mais o direito de ser o primeiro a comprar o resto. O empréstimo seria pago com os lucros da venda dos diamantes. Em três meses de serviço o garimpeiro esperava extrair um mínimo de 6.000 quilates, um valor que ele estimou – conservadoramente – ser o equivalente a US\$ 2 milhões.

Entrar na reserva para inspecionar o equipamento de mineração acabou sendo um pouco mais difícil. Os vôos até a reserva são problemáticos – a pista de pouso é curta e as condições meteorológicas muitas vezes são ruins. Depois de dois dias impedidos de decolar, foi decidido viajar em 4x4 por terra.

A longa viagem em 4x4 por terra, forneceu uma oportunidade para descobrir o que o cacique achava do leilão organizado pelo governo, que tinha acabado de acontecer no Rio de Janeiro. “Armação”, disse o cacique. Ele acreditava que o governo conspirou com os compradores para manter os preços baixos. No leilão, os 665 quilates de diamantes Cinta-Larga foram vendidos por R\$716.929,00, incluindo o valor de R\$257.000,00 para a pedra maior de 28,4 quilates.

Nem ele, nem os outros Cintas-Largas jamais participarão neste tipo de leilão novamente. Em vez disso, o cacique pretende aumentar os seus contatos com compradores estrangeiros, e começar a comprar e vender os diamantes Cintas-Largas por conta própria.

Na aldeia do cacique, realmente encontramos todo o equipamento anunciado – duas máquinas, oito resumidores (com três mais enterrados na floresta perto do garimpo, segundo o cacique), 15 ou 20 bombas e motores, e muita tubulação – tudo armazenado seguramente dentro do barraco ao lado da casa do cacique dentro da reserva. De acordo com o cacique, todo aquele equipamento confiscado tinha sido apreendido fora da reserva. Os índios continuavam com todo seu equipamento.

Deixando a reserva, o cacique me deu o seu número de celular. “Me liga quando você conseguir o dinheiro”, ele disse. “Pretendemos reiniciar a lavra em breve”. A PAC, infelizmente, foi obrigada a se retirar da negociação. Mas, através de contatos na região, ficamos sabendo que o cacique já havia encontrado um outro investidor.

Conclusões e recomendações

O DNPM do Brasil optou em usar o Processo Kimberley como alavanca para obrigar os garimpeiros a se legalizarem de alguma forma. Apesar de ser compreensível, esta missão estava muito além das exigências do Processo Kimberley.

Esta abordagem trouxe alguns benefícios para os garimpeiros. Em Coromandel e em Juína, foram estabelecidas uma dúzia de novas permissões de lavra para os garimpeiros. Porém, estas permissões representam, talvez, um décimo do que seria necessário para poder acomodar todos os garimpeiros nestas regiões. E tendo acomodado alguns garimpeiros com propriedade legal, o DNPM agora está exigindo, com muito mais rigor, as permissões

existentes (a maioria nas mãos das empresas) nas demais regiões.

Ainda pior, a vinculação de Kimberley à legalização do direito de lavra, incentivou o desenvolvimento de uma camada de ilegalidade completamente nova. Desde que foi implementado o esquema brasileiro de Kimberley no final de 2003, os garimpeiros e exportadores de diamantes brasileiros, desenvolveram uma variedade de técnicas para lavar diamantes extraídos ilegalmente através do Sistema de Certificação do Processo Kimberley. A grande maioria destas pedras vem do Brasil mesmo. Porém, a existência destas rotas de contrabando favorece a sua exploração por outras fontes menos benignas de diamantes.

Em vez de um sistema baseado no direito de lavra, o DNPM deveria implementar um sistema baseado na origem regional. Disputas entre garimpeiros e empresas mineradoras sobre o direito de lavra deveriam ser resolvidas independentemente do Processo Kimberley. Seguem algumas recomendações.

1. Medidas mais rigorosas nos mercados de diamantes na Europa e outros países compradores.

A facilidade com a qual se pode comprar diamantes em Brasília, o acesso dos grandes compradores aos caciques Cintas-Larga, o tráfico extensivo pelos pequenos atuantes em Cacoal, e a presença perturbadora de redes internacionais de tráfico bastante sofisticadas em varias regiões que produzem diamantes no Brasil – tudo isso aponta para uma continuação da existência de mercados para os diamantes sem documentos, na Europa e em outros lugares. (Em muitos casos, o destino mencionado era a Bélgica).

Entender como estas redes internacionais de tráfico de diamantes funcionam será um primeiro passo importante para, eventualmente, poder fechá-las. Igualmente importante, os países exportadores de diamantes precisam re-avaliar até que ponto os compradores de diamantes em seus países têm conhecimento e impõem as exigências para o Certificado de diamantes brutos.

2. Rever todos os Certificados já concedidos.

Considerando os resultados desta investigação (veja a *Anatomia de uma fraude Kimberley*), pode-se concluir que não há informação confiável sobre o volume e a origem dos diamantes exportados do Brasil. A PAC teve a oportunidade de examinar, detalhadamente, exatamente dois arquivos do Processo Kimberley. Um deles provou ser fraudulento. Sem uma investigação completa, não há outra forma de saber quantos Certificados brasileiros de Kimberley mascaram exportações fraudulentas.

A equipe de avaliação de Kimberley precisa fazer muito mais do que rever os processos do DNPM. Precisa-se rastrear os Certificados já emitidos, até a lavra de diamantes de onde se alega serem originários. O DNPM deveria abrir os seus arquivos Kimberley para uma revisão completa pela equipe de avaliação, e em seguida por auditores qualificados, independentes do DNPM.

3. Futuramente, O DNPM precisa visitar os locais de lavra

Para dar credibilidade ao Certificado brasileiro de Kimberley, é importante que o DNPM faça visitas aleatórias a uma percentagem razoável de locais de lavra, para desta forma, verificar a informação obtida pelos que procuram um Certificado Kimberley. Durante estas visitas ao local, os funcionários do DNPM não deveriam apenas verificar que a mineração de diamantes esteja ocorrendo, eles também deveriam testar as concentrações de diamantes no minério processado e comparar este com a concentração de minério alegado na permissão de lavra ou alvará.

4. Conceder às cooperativas de garimpeiros o direito de emitir Certificados de local de origem.

Os esforços do DNPM de vincular a exportação de diamantes ao título legal de uma permissão de lavra

praticamente falharam. Os garimpeiros continuaram garimpando, e os compradores brasileiros e exportadores internacionais agora rotineiramente, inventam novas maneiras para limpar pedras ilegais dentro do Sistema de Certificação do Processo Kimberley.

O DNPM deveria desistir de um sistema baseado na permissão de lavra legalizada. Em vez de uma fileira de papéis indicando que um lote de diamantes foi produzido sob uma PLG específica ou com Alvará de Pesquisa, tudo que precisaria estar certificado é que as pedras se originaram, por exemplo, da região de Juína ou da área de Diamantina.

O DNPM deveria devolver a tarefa de certificar a origem regional para as cooperativas locais. A cooperativa conhece sua área, seus diamantes, e quem está trabalhando no local. Um garimpeiro que produziu diamantes poderia levá-los para a cooperativa, onde um comitê de duas ou três pessoas poderia ver as pedras, verificar a sua origem local e emitir um Certificado de origem.

Tal sistema não é imune à corrupção. Porém, as decisões do comitê deveriam estar abertas ao exame pelos associados da cooperativa e do DNPM. Eleições obrigatórias de dois em dois anos garantem que mesmo um diretor corrupto não poderia estar no poder para sempre. Na prática, o desejo de consolidar e fortalecer a recém conquistada legitimidade e o desejo de preservar o bom nome da cooperativa, provavelmente funcionariam como um forte controle contra a “venda de Certificados”⁶.

O DNPM deveria manter o poder de revogar a capacidade de certificação de qualquer cooperativa suspeita de irregularidades. Isso fecharia a certificação na área local. O medo de perder a certificação – e assim desempregar os garimpeiros – deveria atuar como um forte desincentivo contra a corrupção.

⁶ De fato, a cooperativa em Diamantina já recusou uma oferta muito lucrativa para lavar uma grande quantidade de diamantes, simplesmente pelo desejo de preservar o nome da cooperativa.

5. Dar os direitos do subsolo raso para os Garimpeiros

O Processo Kimberley nunca foi intencionado como uma ferramenta para implementar as permissões de lavra das grandes empresas. Usada, desta forma, distorce o objetivo e intenção original do Processo. Se o DNPM quiser garantir uma conformidade total das permissões de lavra já existentes, este deveria ter as ferramentas para implementá-la – visitas ao local pelos funcionários do DNPM, seguido por uma ação do DNPM e da Polícia Federal. Não é necessário se inscrever no Processo Kimberley para este intento.

Seria melhor para o DNPM estabelecer uma divisão legal entre as permissões de lavra de superfície – facilmente explorados pelos garimpeiros – e aqueles de maior profundidade e complexidade. A justificativa em reservar os direitos minerais para empresas maiores é que, somente com técnicas mais sofisticadas e um investimento maior de capital, se pode encontrar e explorar estes recursos. Isto claramente não é o caso dos depósitos de diamantes aluviais.

Permissões de lavra para até uns cinco metros de profundidade deveriam ser reservados para os garimpeiros (ou cooperativas de garimpeiros) que já comprovaram que podem encontrar e explorar esses depósitos de diamantes com tanto sucesso e cuidado para o meio ambiente quanto as empresas maiores. Permissões de lavra com maior profundidade – que requer um investimento maior e um programa de exploração mais sofisticado – podem ser reservados para as empresas mineradoras.

6. Estabelecer um departamento *Garimpeiro* dentro do DNPM

O DNPM e o Ministério de Minas e Energia têm planos experimentais para um departamento garimpeiro. Eles deveriam implementar esses planos. O departamento garimpeiro deveria trabalhar para educar os garimpeiros sobre a necessidade e os benefícios da legalização. Ao mesmo tempo, o departamento deveria desenvolver programas para facilitar que os garimpeiros solicitem as suas permissões, e reduzir ou subsidiar o custo das

exigências ambientais que, em muitos casos, são caros. Onde os órgãos estaduais de meio ambiente têm preocupações com a vontade e a capacidade dos garimpeiros em cumprirem os padrões ambientais, o departamento garimpeiro do DNPM deveria funcionar como mediador, buscando maneiras para garantir que os garimpeiros consigam cumprir os padrões ambientais, dispensando, talvez, as caras exigências burocráticas.

7. Criar um informativo de preços dos diamantes brasileiros

As reclamações sobre os preços são crônicas no Brasil, quer onde são vendidos quer onde os diamantes são comprados. Existe apenas uma cura para esta doença – a verdade. O DNPM deveria encorajar o especialista interno a compor um informativo semanal – parecido com aquele produzido pelo *Rapaport News* – publicando os valores internacionais dos tipos de diamantes produzidos no Brasil. Este informativo deveria estar disponível grátis pela internet para qualquer um que quisesse assiná-lo.

8. Incentivar a criação de uma bolsa de diamantes

A bolsa de diamantes atualmente desenvolvida pelo GAR Mineração em Belo Horizonte representa – potencialmente – uma oportunidade excelente para oferecer algum esclarecimento e uma transparência sobre a maneira com a qual os diamantes no Brasil são comprados e vendidos. Para garantir que esta sugerida bolsa atenderia as necessidades tanto do comprador quanto do produtor, o DNPM deveria facilitar uma reunião ou reuniões entre a Gar Mineração e representantes das cooperativas de garimpeiros em Minas Gerais.

9. Legalizar a mineração Cinta-Larga

A maior fonte de pedras de contrabando no Brasil era e continua sendo a Reserva Indígena Roosevelt, terra da tribo Cinta-Larga. Os caciques Cinta-Larga deixaram bem claro, em varias declarações, que eles querem o direito de explorar os diamantes nas suas terras, por conta própria, de qualquer forma que eles quiserem.

De acordo com a constituição do Brasil de 1988, somente o congresso brasileiro pode autorizar mineração em terras indígenas. A única lei que está atualmente sendo estudada é uma proposta ampla e mal-planejada que abriria todas as reservas indígenas para a exploração mineral, não pelos próprios índios, mas pelas empresas de fora. No caso da reserva Roosevelt, enquanto houver vantagens técnicas e ambientais para que uma empresa de fora faça a mineração, a proposta sofre de uma falha fatal: não é o que os Cintas-Largas querem.

Os órgãos apropriados do governo federal (FUNAI, Ministério de Minas e outros) deveriam começar as negociações com os caciques Cinta-Larga com o objetivo de legalizar a lavra de alguma forma que agrade os Cinta-Larga. As negociações deveriam começar com a premissa de que os Cintas-Largas coletivamente são proprietários tanto da superfície quanto da subsuperfície das suas terras tribais.

O projecto sobre os Diamantes e a Segurança Humana

Partnership Africa Canada

**A FALÊNCIA das Boas Intenções
FRAUDE, FURTO E ASSASSINATO NA
PRODUÇÃO BRASILEIRA DE DIAMANTES**

(Also available in English)

Editor: Shawn Gerald Blore

Director de produção: Charaf Ahmimed

Editor chefe: Ian Smillie

© Partnership Africa Canada, maio 2005

ISBN: 1-894888-76-6

Concepção gráfica : SUM Incorporated

Tradução do Inglês : Alexandra de Vries

Créditos de fotografias:

Douglas Engle: páginas: de frente, 6,8,23,26

Douglasengle@douglasengle.com

Tom Blickman: páginas: 13, 14

Partnership Africa Canada

323 Chapel St., Ottawa, Ontario K1N 7Z2, Canada

Tel. : 1-613-237-6768 Fax: 1-613-237-6530

www.pacweb.org

Outros títulos nest série:

1. Destabilizando a Guiné: Diamantes, Charles Taylor e o Potencial Para uma Catástrofe Humanitária Mais Larga
2. Diamantes: Eternos ou Providenciais? O Impacto Económico dos Diamantes na África do Sul

3. Fogo no Gelo: Benefícios, Proteção e Regulamento na Indústria Canadense dos Diamantes
4. Moeda Forte: A Economia Criminalizada dos Diamantes na República Democrática do Congo e Seus Vizinhos
5. O Processo Kimberley: O Argumento Para uma Monitoração Apropriada
6. A Guerra e Paz em Serra Leoa: Diamantes, Corupção e a Conexão Libanesa
7. Indústria dos Diamantes: Sucesso, Satsifação e Suspeita na Indústria Índia dos Diamantes
8. Diamantes na República Centrafricana: Negócio, Avaliação e Branqueamento do Dinheiro
9. África do Oeste: Pedras em Lugares Difíceis. A Política dos Diamantes e a Destabilização Regional
10. Brillhantes Palavras e Ações Sem Faíscas: Responsabilidade Social Corporativa na Indústria dos Diamantes
11. Diamantes Sem Mapas: Liberia, As Sanções Das Nações Unidas E O Processo Kimberley

O projecto sobre os Diamantes e a Segurança Humana é apoiado pelo: Program on Global Security and Sustainability de John D. and Catherine MacArthur Foundation, Agência Canadense de Desenvolvimento, Department for International Development, Development Cooperation Ireland, a Organização Canadense Católica para o Desenvolvimento a Paz, o Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Internacional, Negócios Estrangeiros Canadá, o Fundo para a Justiça Social dos Trabalhadores Canadianos do Automobile, World Vision Canada e vários outros organismos.